



Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 01/2024

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas n.º 05/2023 e n.º 06/2023, referentes às reuniões plenárias de 3 e 20 de novembro, respetivamente;
2. Calendarização das reuniões do plenário a realizar em 2024;
3. Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para 2024;
4. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho de Ética de 2022 e do Plano de Atividades do Conselho de Ética de 2023;
5. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Geral relativo aos anos de 2022 e 2023;
6. Plano de Atividades do Conselho Geral para 2024 e 2025;
7. Desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação;
8. Informações.

Estiveram presentes os/as Conselheiros/as Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves, Delfina Rosa Rocha Gomes, Helena Mendes Pereira, Isabel Maria Costa Soares, Joana Carolina Santos Fraga, Joana Rodrigues Arantes Silva, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Luís António Martins Santos, Margarida Isaias Ferreira dos Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Nuno Miguel Dias Cerca, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Estiveram também presentes o Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, a Presidente do Conselho de Ética, Professora Doutora Cecília Leão, a Administradora dos SASUM, Dra. Alexandra Seixas, e a Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro, Dra. Marta Pedrosa, cujas intervenções se enquadraram nos pontos da sua respetiva responsabilidade. Através do sistema de videoconferência, participou a Conselheira Ana Isabel Maia Nunes. Justificaram a ausência os/as Conselheiros/as António Carlos Fernandes

Rodrigues, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Maria Elisabete da Silva Duarte Matos e Patrícia Espinheira Sá Maciel. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo I).

Antes de prosseguir os trabalhos, a Presidente colocou à consideração dos membros presentes a troca dos pontos três e quatro na ordem de trabalhos, sendo, portanto, apreciado primeiramente o relatório de atividades do Conselho de Ética de 2022 e o plano de atividades do Conselho de Ética de 2023. Esta alteração justifica-se, a pedido da Presidente do Conselho de Ética, Professora Doutora Cecília Leão, pela necessidade da sua presença em outros compromissos profissionais. Sem qualquer oposição manifestada, esta alteração à convocatória foi aprovada por unanimidade.

No ponto antes da ordem do dia, a Presidente informou que, nos termos estatutários e legais, aquando da elaboração da proposta de ordem de trabalhos, recebeu, por parte do Conselheiro Miguel Martins, a proposta de introdução de um ponto referente ao *voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina*. A Presidente considerou que a introdução deste ponto na ordem de trabalhos da sessão plenária deste Conselho, tal como justificado na nota informativa constante no anexo II, requer a aprovação do mesmo e, nesta sequência, conferiu a palavra ao Conselheiro Miguel Martins para justificar as razões que fundamentam o seu pedido.

O Conselheiro Miguel Martins, compreendendo as dúvidas enumeradas pela Presidente, considerou premente este assunto ser discutido pelo Conselho, tal como ocorrido aquando do início do conflito bélico na Ucrânia, tendo sido emitido um comunicado pelo Reitor, em nome da Universidade do Minho. Constatou que o mesmo não se verificou em relação à situação vivida na Palestina, tendo em conta os números assustadores de universidades e laboratórios destruídos e de professores, investigadores e estudantes assassinados. O conteúdo do comunicado que propôs apresenta-se como um esboço (anexo III), devendo ser discutido e alterado, conforme entendimento do Conselho, sublinhou. A proposta que traz para o presente plenário, objetiva que o Conselho se pronuncie sobre o que está a acontecer na Palestina, manifestando a sua solidariedade para com o povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas, tendo em conta a mobilização internacional em prol da Paz e o papel das universidades na promoção da colaboração internacional e da compreensão dos outros no quadro da diversidade que caracteriza as sociedades contemporâneas.

A Conselheira Ana João Rodrigues referiu nada ter a opor, desde que o voto de solidariedade para com a Palestina assuma o mesmo teor do voto de solidariedade divulgado aquando do despoletar da guerra na Ucrânia, correspondente à deliberação CG-02/2022, de 4 de março de 2022 (anexo IV).

A Conselheira Joana Arantes Silva agradeceu o facto do Conselheiro Miguel Martins ter proposto este ponto para debate e manifestou a sua concordância em ser elaborado um documento, semelhante ao feito no passado, de modo a expressar a solidariedade para com o povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas da Palestina.

A Conselheira Isabel Soares, atribuiu também relevância ao debate deste tema e recordou que a Universidade do Minho, no contexto de outras situações complicadas do ponto de vista político e social com povos em situação de grande vulnerabilidade, para além de se pronunciar e exprimir um voto de solidariedade, organizou iniciativas e movimentos de apoio aos refugiados sírios, com o “Movimento Mar” e a iniciativa “Guimarães Acolhe”, por exemplo, contando com a forte envolvência e articulação com outras entidades da comunidade, como municípios e escolas. Relembrou, assim, que no passado a Universidade do Minho promoveu várias ações, também de consciencialização social da academia, associando-se a várias entidades no sentido de criar melhores condições não só para estudantes, mas também para as suas famílias. Assumindo que o atual contexto incorpora outras configurações, às quais a UMinho não poderá ficar alheia, considerou que a reflexão sobre este tema se reveste de grande importância e, portanto, concordou que deva ser um ponto a introduzir na ordem de trabalhos, mais ainda tendo em consideração a deliberação já emitida pelo Conselho, conforme referido pela Conselheira Ana João Rodrigues.

O Conselheiro Victor Soares manifestou, também, a concordância relativamente à inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

O Conselheiro Miguel Martins, desconhecendo que o Conselho Geral já havia divulgado uma deliberação relativamente à situação vivida na Ucrânia, referiu abdicar do conteúdo do comunicado por ele proposto, concordando que o texto a redigir siga o modelo já praticado pelo Conselho.

Colocada à votação, foi unânime a introdução deste ponto na ordem de trabalhos, passando a mesma a ter a seguinte ordem:

1. Aprovação das atas n.º 05/2023 e 06/2023, referentes às reuniões plenárias de 3 e 20 de novembro, respetivamente;
2. Calendarização das reuniões do plenário a realizar em 2024;
3. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho de Ética de 2022 e do Plano de Atividades do Conselho de Ética de 2023;
4. Apreciação de voto solidário para com o Povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas da Palestina;
4. Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para 2024;
5. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Geral relativo aos anos de 2022 e 2023;
6. Plano de Atividades do Conselho Geral para 2024 e 2025;
7. Desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação;
8. Informações.

Os trabalhos avançaram na sequência então proposta.

1. Aprovação das atas n.º 05/2023 e n.º 06/2023, referentes às reuniões plenárias de 3 e 20 de novembro, respetivamente.

Foram colocadas à votação, isoladamente, as atas n.º 05/2023 e n.º 06/2023, referentes às reuniões plenárias de 3 e 20 de novembro, respetivamente, tendo sido aprovadas por unanimidade.

2. Calendarização das reuniões do plenário a realizar em 2024

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de calendarização das reuniões do plenário do Conselho, a realizar em 2024, constante no anexo V, após auscultados os membros do Conselho, no esforço de conciliar a disponibilidade da maioria.

3. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho de Ética de 2022 e do Plano de Atividades do Conselho de Ética de 2023

A Presidente concedeu a palavra à Presidente do Conselho de Ética, Professora Doutora Cecília Leão, agradecendo a sua presença para dar a conhecer todo o trabalho que têm desenvolvido e, também, o que está pensado para ser desenvolvido no futuro.

A Presidente do Conselho de Ética agradeceu a oportunidade para apresentar os documentos supracitados, mesmo reportando-se ao mandato anterior, cuja presidência era exercida pela Professora Doutora Graciete Dias, a quem agradeceu publicamente por todo o trabalho realizado e pelo legado deixado ao Conselho de Ética.

A Presidente do Conselho de Ética começou por enquadrar estatutariamente o Conselho, realçando que se trata de um órgão consultivo, constituído por 12 elementos, que se reúne ordinariamente quatro vezes por ano e se organiza em três Comissões Especializadas, destacando que a Universidade do Minho foi pioneira no desenvolvimento e implementação desta estrutura. Numa outra oportunidade, mostrou-se recetiva a apresentar a estrutura do Conselho de Ética em detalhe e a partilhar, num exercício promotor da reflexão, a forma como as comissões especializadas interatuam entre si. Publicamente, reconheceu, também, o profundo trabalho desempenhado pelas comissões técnicas para a investigação, caracterizando-as como cruciais num contexto atual marcado por uma dinâmica emergente permanente, valorizando também as olhares multidisciplinares das pessoas que integram e integraram o Conselho de Ética. Agradeceu também pelo facto das comissões terem mantido o seu excelente trabalho, mesmo quando o Conselho se encontrava em modo de gestão, apenas.

Chamou a atenção para os anexos I, II e III do Relatório Anual de Atividades de 2022, onde são apresentadas informações sobre os relatórios da atividade desenvolvida na vertente de avaliação ética de projetos de I&D pelas Comissões de Ética para a Investigação (anexo I), a síntese dos resultados obtidos e grau de execução das atividades planeadas (anexo II) e o testemunho da Professora Graciete Dias por ocasião do término do seu mandato enquanto Presidente do CEUMinho, correspondente ao período de 2018 a 2022.

Avançou com a apresentação do Relatório de Atividades de 2022, informando que as atividades realizadas se desenvolveram em torno de objetivos estratégicos, definidos em consonância com o plano estratégico da

Universidade e organizaram-se, essencialmente, em torno de três vertentes de atuação muito coerentes com as Comissões de Ética para a investigação, a saber: Ciências da Vida e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas e Ciências do Ambiente. Destacou também as atividades no âmbito da formação e divulgação que conheceram uma evolução significativa ao longo do 2022. Quanto a números, enfatizou que, em 2022, foram analisados 328 projetos e este número tende a aumentar, confessando, com agrado, que se ultrapassou a ideia que as Comissões de Ética existiam para atrapalhar a investigação, passando a serem encaradas como um apoio conjunto para que se evitem problemas de integridade, quer nas atividades académicas em geral, quer nos projetos de investigação em particular. Esclareceu que não foi possível a realização do Fórum de Ética, em 2022, devido à limitação temporal do CEUMinho, tendo sido transferida para o ano de 2023. Alertou, também, que é crucial a implementação de uma solução informática para apoio à tramitação dos processos de análise e emissão dos pareceres relativos à avaliação ética de projetos de I&D.

Passando para a apresentação do Plano de Atividades do Conselho de Ética para 2023, elencou várias iniciativas, nomeadamente: *i)* a conclusão do desenvolvimento da plataforma de submissão e gestão de projetos de investigação; *ii)* a realização de reuniões e espaços formativos ético-reflexivos intra e inter Comissões, em sinergia com o Conselho, com uma abordagem casuística e defensora da ética aplicada a casos concretos da academia, procurando refletir sobre propostas, recomendações e pareceres sobre questões éticas nas várias vertentes da missão institucional, alertando e incitando também à reflexão dos próprios professores, investigadores e estudantes; *iii)* o início do processo de revisão/atualização do Código de Conduta de Ética da UMinho, assumindo-se como uma ferramenta crucial para todos refletirem sobre ela; *iv)* a divulgação de um Boletim Informativo com o objetivo de aprofundar a comunicação com toda a academia, que prevê não só a publicação de notícias, mas acima de tudo a criação de um espaço de partilha promotor de uma cultura de integridade na universidade; *v)* e por fim, a realização do Fórum de Ética UMinho, incidindo na temática transversal sobre a ética e a integridade na Universidade.

Em jeito de conclusão da sua apresentação, a Presidente do CEUMinho reforçou o compromisso de missão deste Conselho, tendo como referência os princípios do respeito pela dignidade da pessoa humana, da responsabilidade pessoal e profissional e da integridade académica nas várias vertentes da atividade da Universidade. Reforçou a importância do investimento na formação e prevenção, através da implementação de programas educacionais sobre ética e conduta da integridade, para todos na UMinho, assim como na implementação de procedimentos bem definidos que orientem a atuação institucional em situações de má conduta na prática académica. Caracterizou como crucial a necessidade de instrumentos operacionais de deteção de más condutas, abrangendo todos os corpos da academia, nomeadamente para a deteção de práticas de plágio. Apesar das revistas científicas possuírem os seus próprios instrumentos de deteção de plágio, é lamentável saber-se *a posteriori* a devolução dos artigos por este motivo, referiu. Apelou a que a Universidade voltasse a adquirir *software* para deteção destas infrações, com um exercício de sensibilização e esclarecimento que incuta a

utilização do mesmo com uma finalidade formativa e reflexiva e não como penalização. Neste seguimento, enfatizou que não será suficiente a disponibilização da ferramenta, mas reforçar o potencial formativo da mesma.

Por fim, apelou e sensibilizou à promoção de um ambiente académico, atento à dinâmica dos grandes desafios, controvérsias e dilemas éticos e bioéticos que a ciência e a tecnologia suscitam para a humanidade e para o meio ambiente, envolvendo, individual e coletivamente, todos os membros da Universidade e todos os órgãos de governo e de aconselhamento, com preocupação e atenção permanente em relação à integridade académica. Deu como terminada a sua apresentação, lançando como desafio esta cumplicidade de todos, uns com os outros - direções, órgãos de governo, órgãos de aconselhamento - um a um e coletivamente, para cuidar e promover a integridade académica.

A Presidente do Conselho Geral congratulou e agradeceu todo o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ética, abrindo espaço ao debate e participação dos/as Conselheiros/as.

O Conselheiro Luís Santos revelou admiração e felicitou a quantidade de trabalho que é realizado na Universidade, saudando veemente a equipa anterior, liderada pela Professora Graciete Dias, e a atual equipa, liderada pela Professora Cecília Leão, que terá em mãos a implementação do plano de atividades para 2024. A propósito da necessidade de uma plataforma informática, sendo esta referenciada nos relatórios de 2019, 2020 e 2021, e considerando que as pessoas disponibilizam parte substantiva do seu tempo para a realização deste tipo de tarefas, questionou a Presidente do CEUMinho se prevê que a solução informática seja implementada durante 2024.

A Conselheira Ana João Rodrigues reiterou as palavras do Conselheiro Luís Santos, reforçando o trabalho extraordinário do Conselho de Ética e das suas Comissões Especializadas, na avaliação dos projetos de investigação, quer pela sua quantidade, quer pela sua complexidade, quando engloba estudos em humanos e modelos animais, tão comuns na Escola de Medicina, por exemplo. Saudou, também, a boa vontade e a disponibilidade dos vários intervenientes, respondendo, muitas vezes, em tempo quase limite a projetos complexos. Manifestou um voto louvor pelo trabalho prestado, quer pela Professora Graciete Dias, quer pela Professora Cecília Leão, e suas equipas.

Conferida a palavra à Presidente do Conselho de Ética, reforçou que a necessidade de uma solução informática é, de facto, sentida desde há muito tempo atrás e, portanto, fez questão de a sinalizar e sublinhar no relatório de atividades em análise. Agradeceu o apoio do secretariado, na pessoa da Dra. Isabel Monteiro, na gestão do fluxo dos projetos, nos vários momentos, assim como na realização de uma primeira análise técnica. Partilhou, ainda, que sente o entusiasmo e motivação dos membros que integram as várias Comissões na execução da avaliação dos projetos, muito impulsionado pelos momentos formativos de reflexão, felicitando-se por isso. Porém, relativamente à implementação da plataforma informática, afirmou que o Reitor poderá dar informações mais detalhadas, referindo que em julho de 2023 a plataforma encontrava-se desenvolvida, mas a Universidade viu-se confrontada com problemas com a empresa promotora de tal ferramenta. Manifestou que a disponibilização

desta plataforma permitirá agilizar imenso os vários processos de análise, não só a nível de secretariado como também nas várias Comissões, acreditando na sua implementação, em 2024.

Apelou ao cumprimento dos princípios de integridade na aplicação de inquéritos, quer sejam inseridos no âmbito de pequenos trabalhos dos estudantes, quer sejam aplicados pelas próprias unidades orgânicas. Acentuou que estes instrumentos devem acautelar o regulamento legal de proteção de dados, o consentimento informado, a linguagem empregue, a plataforma utilizada para o lançamento dos mesmos (cujos servidores devem estar localizados na Europa), entre outros. Frisou que o cumprimento dos princípios éticos e da integridade científica deverá ser um trabalho conjunto, de todos e com todos, sendo importante formações nesta área para esclarecimento da comunidade.

A Presidente do Conselho Geral conferiu a palavra ao Reitor, nomeadamente para esclarecimento da questão da plataforma de apoio ao Conselho de Ética.

Da intervenção do Reitor, destacam-se três aspetos fundamentais por si identificados: a plataforma de gestão para avaliação dos projetos, as ferramentas de deteção de plágio e a formação dirigida às questões éticas. Relativamente ao primeiro, esclareceu que a entidade a quem foi feita a adjudicação do trabalho levou mais tempo do que o inicialmente esperado para desenvolver a ferramenta, acabando por abandonar o contrato por incapacidade de resposta. Por este motivo, o processo teve de ser reiniciado, estando, no presente momento, concluído por parte da entidade a quem foi adjudicado o trabalho. Explicou, porém, que está a decorrer um outro processo relacionado com a alocação da plataforma nos sistemas de informação da UMinho, trabalho este exigente por si só, mais ainda quando se verifica a escassez de recursos humanos nesta área que impedem de acorrer a todas as necessidades. Apesar de tudo, reforçou que nunca esteve em causa o compromisso da Universidade na aquisição desta ferramenta, mesmo com as dificuldades processuais referidas, dada a importância que assume na melhoria das condições de trabalho do próprio Conselho de Ética e, consequentemente, no aumento da qualidade dos processos. Tal como partilhado aquando da realização do Fórum de Ética, em dezembro de 2023, afirmou que o processo está prestes a ser finalizado e, portanto, crê que a plataforma seja rapidamente disponibilizada.

Quanto à plataforma de deteção de plágio, referiu que atualmente a UMinho tem disponível o *SafeAssign*, embora haja o entendimento que esta ferramenta não é tão potente quanto desejável. Adicionalmente, informou que, há cerca de 3 anos atrás, foi feita uma consulta ao mercado e estiveram, na UMinho, várias entidades fornecedoras deste tipo de ferramentas. Contando com o envolvimento das unidades orgânicas, optou-se por se fazer uma aquisição, temporalmente limitada, do *Turnitin*. Terminado o período experimental, concluiu-se que, de facto, esta é a ferramenta com maior qualidade e, portanto, avançou-se com a aquisição da mesma, sendo disponibilizada proximamente a toda a comunidade académica, concluiu.

No que à formação diz respeito, valorizando a sua importância e a proposta do Conselho de Ética para que sejam conjugadas as modalidades presencial e a distância, referiu que está a ser trabalhada a possibilidade da

nova plataforma de aprendizagens da Universidade acolher, também, formação no domínio da ética e da integridade académica.

Dada como concluída a intervenção do Reitor, a Presidente questionou os membros do Conselho quanto ao interesse de se manifestarem sobre os documentos apresentados e a intervenções que se seguiram.

A Conselheira Isabel Soares solicitou a palavra para reconhecer e agradecer, publicamente, o trabalho, a disponibilidade e o apoio extraordinários, desenvolvidos pelo CEUMinho, que não se caracterizam somente pela quantidade de processos, mas acima de tudo pela velocidade, qualidade e rigor dos pareceres emitidos, sentindo a urgência dos investigadores e contribuindo positivamente para se produzir ciência na Universidade.

Sem mais intervenções inscritas, a Presidente colocou à votação, no sentido de uma apreciação favorável ou desfavorável, o *Relatório de Atividades do Conselho de Ética de 2022* e o *Plano de Atividades do Conselho de Ética de 2023*, tendo o Conselho se pronunciado favoravelmente, por unanimidade, quanto aos documentos apresentados.

4. Apreciação de voto solidário para com o Povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas da Palestina

Sendo um ponto da iniciativa do Conselheiro Miguel Martins, a Presidente concedeu a palavra ao mesmo, reforçando que o comunicado por si proposto objetiva que a UMinho, em geral, e o Conselho Geral, em particular, expresse a sua solidariedade para com o Povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas da Palestina, face à preocupante e lamentável situação em que se encontra. Apresentou dados do *Monitor Euro-Mediterrânico dos Direitos Humanos*, uma organização sem fins lucrativos, que afirma que centenas de estudantes palestinianos foram assassinados e 94 professores universitários (17 académicos com grau de professor; 59 académicos com grau de doutoramento e 18 com grau de mestre), bem como o facto de que todas as Universidades e instituições de ensino superior da Palestina foram destruídas.

Considerando o debate ocorrido no início do Plenário, lembrou que faz cair a sua proposta de comunicado e propôs que se adotasse o formato elaborado aquando do voto de solidariedade para com o povo da Ucrânia, constante da deliberação 02/2022 do Conselho Geral.

A Presidente procedeu à leitura da deliberação referida, constante no anexo IV.

Na sequência da sua intervenção, ocorrida anteriormente, a Conselheira Isabel Soares incitou à reflexão sobre possíveis formas da Universidade do Minho apoiar as comunidades académicas palestinianas, seguindo a linha do que fora feito em outras ocasiões com povos em situação trágica, em ligação com outras estruturas da comunidade envolvente. Valorizou a importância de promover a consciencialização social para o que está a acontecer.

A Presidente partilhou pistas para a reflexão e problematização deste tema, alertando para as relações diplomáticas do Estado Português, assim como para a posição assumida quanto a este conflito: no caso da

invasão à Ucrânia, foi assumida uma posição diplomática do Estado Português, muito clara, de condenação face à invasão da Federação Russa. No caso da Palestina, a condenação incide sobre um determinado ato, considerado como terrorista por uma parte, não sendo assumida uma posição tão claramente definida em termos políticos e diplomáticos. Alertou que o Conselho Geral, não é a Universidade no seu todo e, por este motivo, este Órgão terá de ter em atenção os limites da sua atuação e das competências definidas na Lei. Considerou que qualquer posição deste Conselho deverá atender à sua função, competências e às consequências de conflitos de guerra, não se pronunciando nem tomando uma posição definida quanto à justeza das causas que estão na origem deste conflito em particular. Na sua opinião, revelou que parece mais razoável uma posição de condenação das consequências da guerra, possivelmente com particular incidência quanto aos efeitos sentidos pelas instituições de ensino superior e pelas comunidades académicas, assim como uma manifestação por parte do Conselho quanto à importância da criação de estruturas de apoio às vítimas que se encontram numa situação profundamente dramática.

Conferida a palavra ao Conselheiro Tiago Miranda, considerando *i)* a relevância de uma posição unânime e consensual deste Conselho neste tipo de posições, *ii)* as diferentes sensibilidades que possam coexistir, *iii)* as particularidades históricas e políticas deste conflito, *iv)* as dúvidas quanto ao teor da deliberação do Conselho e *v)* ter sido um ponto acrescentado no início da sessão, sugeriu que a Presidente redigisse uma proposta de texto, a ser partilhada posteriormente por todos os membros do Conselho para proposta de outros contributos, e votada numa próxima sessão plenária.

A Conselheira Ana João Rodrigues, compreendendo a argumentação da Presidente, achou que um voto de solidariedade, apenas incidente na vertente académica, não reflete a realidade de um povo que está privado de bens essenciais como água potável, medicação e alimentação. Não descurando a vertente académica, esta não será a prioridade de um povo em guerra, acrescentou. Independentemente da justiça e das questões políticas associadas a este conflito, reforçou que existe um povo a sofrer por causa de uma guerra, sendo estranho se a deliberação do Conselho Geral focasse apenas a parte académica, tendo-se assumido uma posição diferente perante o conflito na Ucrânia. Adicionalmente, referiu que a posição deste Conselho poderá ser divergente da assumida pelo Estado Português e concluiu que a sua posição passa por publicar um voto de solidariedade que vá mais além da questão académica.

O Conselheiro Luís Santos avançou com uma proposta de texto, designadamente:

“Considerando a decisão do Tribunal Internacional de Justiça, do dia 26 de janeiro, e as preocupações expressas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, o Conselho Geral da Universidade do Minho pede o fim imediato de todas as atividades militares em Gaza. O Conselho Geral mostra-se solidário com o povo palestino e em particular com a comunidade académica da Palestina, lamentando a destruição de universidades e laboratórios de investigação e a morte de dezenas de estudantes, investigadores e professores.”

A Presidente voltou a ressaltar as competências do Conselho Geral, enquanto órgão de governo, reconhecendo ser muito problemático este Conselho emitir um pronunciamento de natureza política, próprios do

Estado ou de movimentos cívicos. Não obstante a opinião e posição pessoal de cada um enquanto membro da sociedade civil, alertou que a formulação textual, relativamente ao posicionamento do Órgão perante este conflito, terá de ser adequada às suas competências em termos estatutários.

O Conselheiro Victor Soares começou por saudar, na pessoa do Conselheiro Miguel Martins, a preocupação sentida por muitos jovens estudantes, quer da Universidade, quer do país, face a este drama, sendo a demonstração contrária do que muitas vezes é dito, de forma ligeira, que os jovens pouco se preocupam com problemáticas atuais. Concordante, na generalidade, com o que foi dito, julgou, também, mais sensato e aconselhável o Conselho não se comprometer, na presente reunião, com um texto. Corroborando o Conselheiro Tiago Miranda, propôs que a Presidente assumisse esta tarefa, dada a sua sensibilidade, experiência de vida e de carreira e também a consciência quanto às competências deste Conselho, juntamente com outros elementos que se quisessem associar, desde logo, o Conselheiro Miguel Martins, proponente do texto inicial. Enfatizou, também, a importância de uma posição unânime do Conselho quanto à posição que vier a ser tomada. Fundamentando com o antecedente voto de solidariedade para com a Ucrânia, na sequência da ofensiva militar, com um expreso posicionamento do Conselho Geral, através de uma deliberação, considerou que o Conselho Geral pode ir um pouco além do quadro das competências definidas nos Estatutos, lembrando, inclusivamente a tradição de interação da UMinho com algumas Universidades da Palestina, no âmbito do programa *Erasmus+*, por exemplo, designadamente em áreas associadas à Escola de Arquitetura, Arte e *Design* e à Escola de Engenharia, assente na mobilidade e intercâmbio de docentes e investigadores. Por fim, manifestou a sua concordância em serem tomadas outras iniciativas, designadamente pela Reitoria, por um lado objetivando consciencializar mais as pessoas relativamente à necessidade de serem criadas condições para uma Paz imediata e cessação da atual situação de guerra e, por outro lado, se possível em articulação com outras universidades, em sede de Conselho de Reitores ou de outros mecanismos ou instituições, pensar-se em formas de ajudar e acolher estudantes universitários que, neste momento, estão na situação dramática que todos conhecemos.

O Conselheiro António Onofre, contextualizando com as funções que desempenha no Centro Europeu de Pesquisa Nuclear (CERN), contou uma experiência muito particular, uma vez que neste Centro mantém um contacto muito direto com comunidades israelitas e palestinianas. Em novembro passado, relatou que assistiu a uma conversa da comunidade palestiniana do CERN com a Diretora Geral, tendo a primeira se mostrado desiludida com as posições que tinha tomado em relação à Palestina. Sendo particularmente sensível e intolerante a qualquer forma de violência e apologista de uma visão mais humanista, defendeu a sua posição pessoal e, recorrendo à Declaração dos Direitos do Homem, sugeriu a seguinte proposta de texto:

“um voto de solidariedade para com os povos da Palestina, que nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, com direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, direitos reconhecidos pela declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como as instituições de ensino superior e comunidades académicas da Palestina.”

Reconhecendo que não é membro deste Conselho, nem querendo influenciar a orientação que o Conselho pretende assumir, o Reitor solicitou a palavra e partilhou alguns elementos informativos pertinentes para a reflexão e decisão que o Conselho venha a tomar, relacionados com a posição da UMinho perante situações de conflito, situações de emergência humanitária e situações geradoras de movimentos de refugiados com impacto, naturalmente, nas comunidades académicas. Começou por afirmar que a UMinho tem uma tradição, razoavelmente longa, de acolher estudantes que, por diversas circunstâncias, se viram impedidos de prosseguir os seus estudos, dando como exemplo alguns programas de acolhimento de estudantes oriundos dos países africanos, de língua oficial portuguesa. Acrescentou que este tipo de práticas da Universidade conheceu um novo estágio, aquando do conflito na Síria, marcado pela destruição generalizada e com forte impacto nas comunidades académicas. Nesta ocasião, o antigo Presidente Jorge Sampaio entendeu que uma das contribuições maiores que poderia ser dada pelos países e pelas outras comunidades académicas prendia-se com a criação de condições para que a juventude pudesse, de alguma forma, ser preparada no exterior, para que, aquando da reconstrução da Síria, houvesse de facto uma geração com capacidade e com potencial para o fazer. Nesta ocasião, a UMinho acolheu dezenas de estudantes sírios e proporcionou-lhes, em articulação com a plataforma Global, condições para que eles prosseguissem os seus estudos, sublinhando que o fizeram, na generalidade, com grande sucesso ao nível dos três ciclos de estudos: licenciatura, mestrado e doutoramento. Esta iniciativa conheceu outras expressões, designadamente com estudantes afegãos e, sobretudo, com estudantes afegãs, de tal forma que esta atenção particular para com os estudantes, os investigadores e os docentes oriundos de países em conflito, a partir de um determinado momento, passou a estar inscrita nos planos de atividades e no plano de ação, assumindo uma natureza de orientação política e institucional. Esclareceu que estas ações se enquadravam nas posições adotadas por outras entidades, em alinhamento com o Estado Português, e muito particularmente com a Associação Europeia de Universidades, com uma expressão e um impacto muito particulares no caso da guerra na Ucrânia, por efeitos da invasão russa. Adicionalmente, reforçou que, nesta situação particular, houve uma tomada de posição que se traduziu no corte ou suspensão de relações com várias universidades russas, que foram particularmente ativas na verbalização de uma posição de apoio à invasão da Ucrânia. Neste contexto, por esta ocasião, a UMinho manifestou a sua disponibilidade para acolher estudantes ucranianos, como veio, de facto a acontecer. Concluiu, nesta sequência, que de facto existe uma história que parece comprometer a UMinho a tomar medidas, propor respostas e desenvolver iniciativas, envolvendo outras entidades além das académicas, num contexto mais alargado, como referido pela Conselheira Isabel Soares. Contextualizou que, efetivamente, a Universidade do Minho é coordenadora de um projeto internacional, chamado *Jamies*, que tem promovido a mobilidade de docentes e estudantes entre a Palestina e a UMinho, num quadro em que outras instituições universitárias de outros países também participam. Contactou que existe um quadro de relações fortes com a Palestina, mas sublinhou que o mesmo acontece com Israel e, portanto, a UMinho é uma instituição onde coexistem, naturalmente, perspetivas muito diferenciadas quanto ao que se passa em Gaza e em Israel. Relativamente a este conflito em particular, alertou que ter-se-á de olhar, de uma forma global, quanto à história

de toda aquela região, infelizmente marcada, desde há décadas, por guerras continuadas e por uma profunda devastação com cenários de morte que nos são completamente insuportáveis. Concluiu, com a partilha de um texto antigo de Jean Paul Sartre, mencionado que *aos olhos das crianças via de um e do outro lado das redes* que delimitavam a Israel e a Palestina.

Entretanto, a Presidente partilhou uma proposta de texto que contemplaria os seguintes termos, carecendo de análise e debate:

“o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em plenário no dia 29 de janeiro de 2024, recordando as palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas - “O sofrimento do povo palestino não pode justificar os ataques do Hamas. E esses terríveis ataques não podem justificar a punição coletiva do povo palestino” - deliberou aprovar um voto de Solidariedade para com as instituições de ensino superior, os estudantes e as comunidades académicas, o povo da Palestina e demais vítimas da Guerra em curso”.

Eventualmente, referiu que se poderá apelar também ao funcionamento de mecanismos de solidariedade e apoio, habituais nestas situações de vulnerabilidade, propondo que esta discussão e troca de impressões decorresse durante a pausa para o almoço.

O Conselheiro Miguel Martins agradeceu os contributos dos vários membros deste Conselho e, compreendendo a complexidade desta temática devido aos seus contornos particulares e diferentes do conflito na Ucrânia, havendo um precedente, considerou que o Conselho Geral não tem de estar completamente alinhado com a diplomacia portuguesa, não vendo como problemático que exprima a sua solidariedade para com as vítimas de um conflito militar. Congratulou, também, o debate decorrido sobre esta complexa situação, mesmo que seja retomado após a hora de almoço, saudando todos pela consensualidade de serem a favor da Paz e da cooperação, propondo inclusivamente o desenvolvimento de iniciativas de solidariedade e apoio ao povo Palestino.

O Conselheiro Nuno Cerca referiu que a complexidade de uma problemática depende do grau que lhe atribuímos e citou as palavras de Martin Luther King, que admitiu subscrever: “o que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons”. Enfatizou que apesar das relações que a UMinho tem com a Palestina e Israel, há um grupo grande de israelitas contra o que está a acontecer e apesar dos governos mudarem, o povo mantém-se o mesmo.

O Conselheiro Tiago Miranda manifestou a sua concordância com o teor do texto esboçado pela Presidente, propondo acrescentar ao voto de solidariedade, um apelo ao cessar fogo humanitário imediato de acordo com o que também tem sido veiculado pelas Nações Unidas, bem como um apelo à libertação de todos os reféns, atendendo ao comprometimento, presente nos Estatutos, com os objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, destacando o 16.º referente à *Promoção da Paz e da Justiça*.

Conferida a palavra à Conselheira Helena Pereira, corroborou a relevância de um voto de solidariedade unânime e sublinhou que o mesmo esteja alinhado com as várias posições, quer do Governo Português, quer de outras entidades internacionais, enquadrando-o com a carta dos Direitos Humanos, os objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a mensagem do Secretário-Geral das Nações Unidas. Além do voto de

solidariedade para com o povo palestino, em particular para com a comunidade académica, concordou que se faça referência à disponibilidade para serem ativados, como habitual, os mecanismos de solidariedade existentes na Universidade.

A Conselheira Margarida Isaias, reforçando que concorda com o que foi sendo dito e manifestando a sua sensibilidade para este conflito, interveio no sentido de alertar que existem outros conflitos no mundo e confessou fazer-lhe alguma confusão redigir um voto de solidariedade muito específico a um povo, como se fossem escolhidas as guerras e os povos que o merecem, quando existem muitos outros a passar por circunstâncias semelhantes, exemplificando com a proibição das mulheres irem para a escola no Afeganistão. Incitou à reflexão de um voto de solidariedade mais abrangente, pedindo, eventualmente, apoio a um especialista da área das relações internacionais, na UMinho.

Constatando que se trata de uma temática que carece de mais debate e reflexão, a Presidente sugeriu que este ponto fosse suspenso e retomado após o intervalo de almoço, merecendo o aval de todos os membros deste Conselho.

Os trabalhos avançaram, assim, para o ponto seguinte, relativo ao Plano de Atividades e Orçamento dos SASUM para 2024.

5. Plano de Atividades e Orçamento dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para 2024

Inicialmente, foi dada a palavra ao Reitor que recordou que os Serviços da Ação Social da Universidade do Minho são uma entidade dotada de autonomia administrativa e financeira e assumem um papel, absolutamente, fundamental no apoio a dimensões relevantes da atividade dos estudantes, designadamente as que se reportam ao alojamento, alimentação e atividade desportiva, bem como na qualificação da própria instituição, pelos projetos que tem vindo a protagonizar ao longo dos anos. Partilhou uma nota sobre a capacidade histórica dos SASUM conseguirem sempre suprir, de forma adequada, as exigências que iam sendo colocadas, embora o período de pandemia se tenha revelado particularmente crítico, com forte impacto na vida dos SASUM, observando-se, atualmente, sinais claros de recuperação.

Sendo os primeiros documentos a serem apresentados pela nova Administração dos SASUM, foi conferida a palavra à Administradora, Dra. Alexandra Seixas. Começou por expor uma nota introdutória, referindo que o Plano de Atividades e o Orçamento para 2024 constituem importantes instrumentos de gestão e resultam de uma cuidadosa análise e colaboração dos vários departamentos dos SASUM. Acentuou que o compromisso dos SASUM visa impulsionar o seu progresso, alinhando-o com a missão e valores preconizados pelos mesmos. Neste sentido, informou que foi delineado um conjunto de iniciativas que reflete, também, o comprometimento dos SASUM com a inovação, a eficiência operacional e a melhoria contínua, desde os processos internos até a investimentos em capacitação de equipas. Acrescentou que foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos e 23 objetivos

operacionais, alinhados com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, que procuram, em conjunto, contribuir para a eficiência e o sucesso organizacional, garantir a sustentabilidade financeira dos serviços e cumprir o papel crucial na promoção do bem-estar e apoio dos estudantes. O Plano de Atividades contempla as atividades na vertente alimentar, apoio social e desporto, concluiu.

A Administradora dos SASUM prosseguiu com a explicitação dos vários objetivos estratégicos definidos, a saber:

1 - *Garantir a prestação de serviços de qualidade à comunidade académica, criando as condições para uma academia coesa e participativa*, que assenta em cinco objetivos operacionais, nomeadamente: *i)* avaliar o grau de satisfação da comunidade académica nos diversos setores produtivos (alimentação, apoio social e desportivo); *ii)* auscultar a associação académica da Universidade do Minho quanto à implementação de medidas no âmbito da inovação na prestação de serviços; *iii)* realizar iniciativas temáticas na área da alimentação e desporto; *iv)* garantir a promoção de uma alimentação equilibrada e de qualidade; *v)* assegurar o cumprimento dos procedimentos que possibilitem a publicação mais célere de resultados das candidaturas a bolsas de estudo.

2 - *Promover uma cultura organizacional que incentive a proximidade, a participação e a valorização dos recursos humanos*, baseando-se em quatro objetivos operacionais, designadamente: *i)* responder às necessidades diferenciadas manifestadas pelos trabalhadores no domínio da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar; *ii)* promover a frequência de ações de formação de modo a dotar os trabalhadores de melhores competências e incrementar a sua motivação pessoal, profissional e institucional; *iii)* implementar medidas de segurança e saúde no trabalho, de forma a promover uma cultura de bem-estar, contribuindo para a promoção da Saúde Mental; *iv)* promover medidas e ações que visem fomentar o espírito de equipa e a qualidade de vida no trabalho.

3 - *Promover parcerias estratégicas, internas e externas, estabelecendo projetos comuns, que melhorem a qualidade dos serviços prestados*, traduzindo-se em dois objetivos operacionais com o propósito de *i)* fomentar e alargar parcerias com outras entidades, no âmbito das áreas *core* dos Serviços de Ação Social (alimentação, apoio social, desporto e apoio clínico, contratação de bens e serviços entre outros); *ii)* promover uma cultura de colaboração e trabalho conjunto com a Universidade do Minho, ao nível da participação em projetos, compras agregadas e colaboração nas áreas de formação profissional.

4 - *Reabilitar e modernizar infraestruturas e equipamentos*, que consiste essencialmente em *i)* acompanhar a remodelação das cantinas de Gualtar e Azurém, com financiamento PRR, em parceria com a Universidade do Minho, permitindo uma melhoria ao nível da eficiência energética e consequentemente a redução de custos; *ii)* acompanhar a construção das novas residências, em Braga, na fábrica de confiança, cujo promotor é o município de Braga, e em Guimarães, cujo promotor é a Universidade do Minho, permitindo um aumento da oferta em cerca de 910 camas para os estudantes; *iii)* participar em candidaturas a financiamento externo (europeus, regionais e outros).

5 - *Promover a sustentabilidade social, económica, financeira e ambiental nomeadamente dando continuidade à simplificação, otimização e desmaterialização de processos com vista a uma maior eficiência dos serviços*, preconizando *i)* a revisão e simplificação de procedimentos internos; *ii)* a continuidade de processos de desmaterialização; *iii)* a promoção da sustentabilidade energética; *iv)* a promoção de uma gestão financeira sustentável; *v)* a revisão de procedimentos e documentos estratégicos, tais como um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, o manual de sistema de controlo interno e o manual de contratação pública; *vi)* a revisão, monitorização e simplificação do sistema integrado de gestão de qualidade dos serviços de ação social; *vii)* o desenvolvimento de campanhas ambientais para práticas sustentáveis nas diversas áreas de atuação dos Serviços de Ação Social.

Para a concretização dos objetivos anteriormente descritos, a Administradora explicitou que, em termos de recursos e meios, os SASUM contam com um orçamento previsional de 9.900.000€, cerca de 250 trabalhadores, 24 unidades alimentares, aproximadamente 1400 camas em residências universitárias e 3 instalações desportivas.

Quanto ao mapa de pessoal orçamentado para 2024, referiu que estão previstos 244 postos de trabalho ocupados e sete postos vagos na categoria de assistentes operacionais.

Quanto ao orçamento previsional global, foi apresentado o montante de cerca de 9.850.000€, verificando-se um aumento de 16,83% face ao ano de 2023. Considerando o orçamento previsional por rubrica, no que diz respeito à receita, elucidou que as principais fontes de financiamento são as transferências do orçamento de Estado, com um valor de cerca de três milhões de euros, representando 31,46% do orçamento global, e as receitas próprias, decorrentes da venda de bens e prestação de serviços, cujo montante ascende os seis milhões de euros e assume um peso relativo de 62,86%.

No que às despesas diz respeito, referiu que as despesas com pessoal apresentam o montante de cerca de cinco milhões de euros, com um peso de 51,38% no orçamento global. Associado à publicação recente de legislação relacionada com a atualização de carreiras e vencimentos e à avaliação de funcionários, esclareceu que este valor será bastante superior ao inscrito em sede de orçamento de Estado. Acrescentou que existe ainda um aumento de despesa que não estava inscrito na versão do orçamento partilhada em agosto passado, referente à atualização dos vencimentos dos trabalhadores com contratos de trabalho por tempo indeterminado, que perfazem seis anos de contrato, em 2024.

Adiantou que a segunda maior rúbrica de despesa diz respeito à aquisição de bens e serviços, que apresenta um peso de 43,81%, cujo montante é de aproximadamente quatro milhões de euros. Informou que foi ainda realizado, pela primeira vez, um exercício de distribuição de orçamento por departamentos, tendo-se constatado que o Departamento de Apoio ao Administrador e o Departamento Contabilístico e Financeiro apresentam saldos negativos, uma vez que a sua função não passa por prestar serviços, ao contrário do

Departamento Alimentar, do Departamento de Apoio Social e do Departamento de Desporto e Cultura que, enquanto departamentos produtivos, geram receita pela venda de bens e prestação de serviços.

Aberto o momento de debate, a Conselheira Margarida Isaías interveio solicitando que, antes de avançar com questões específicas sobre as propostas de plano de atividades e de orçamento para 2024, o Reitor e a Administradora fizessem um balanço das atividades realizadas em 2023. O Reitor elucidou que o exercício de avaliação da execução de atividades de 2023 será apresentado em sede de apresentação do relatório de atividades e contas, apresentado, numa primeira instância ao Conselho de Ação Social. No entanto, avançou que, numa perspetiva genérica, conseguiu-se recuperar de uma situação financeira bastante difícil, ainda que não tenha sido possível responder devidamente, dada a natureza e exigência financeiras, durante 2023, ao problema de manutenção e conservação das residências universitárias. Ressalvou que uma das preocupações essenciais no ano transato se prendeu com a procura da estabilidade financeira dos serviços, assegurando que não era posto em causa o seu futuro. O plano de atividades e o orçamento de 2024, documentos hoje em apreciação, apresentam sinais reveladores que tal tem vindo a ser conseguido, antecipando circunstâncias mais favoráveis às atividades dos próprios serviços, acentuou.

Destacando que completa um ano de exercício de mandato, a Administradora classificou-o como desafiante, pela complexidade da organização e dos processos, identificando a garantia da sustentabilidade financeira dos serviços como o maior dos desafios, durante 2023. Assumindo um balanço positivo, ao longo deste período, identificou outras necessidades que carecem de soluções urgentes como a requalificação do edificado, sobretudo das residências, que acusa a necessidade de intervenção de fundo, e o equipamento obsoleto utilizado nas cantinas, que torna as tarefas dos colaboradores mais pesadas, difíceis e demoradas. Mencionou, ainda, o alargamento da prestação de serviços na área da saúde mental, integrado num projeto financiado externamente, em colaboração com a Escola de Psicologia, a Escola de Medicina e a Associação Académica da UMinho.

A Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro dos SASUM referiu que, relativamente à execução financeira, apesar de estarem em fase de apresentação de contas e, portanto, com números provisórios, é possível aferir que houve uma recuperação em 2023 face ao ano de 2022, com o aumento das receitas próprias e das transferências e dos subsídios correntes, por via dos reforços realizados pelo Governo, tendo uma taxa de execução acima dos 95%.

A Conselheira Joana Fraga, argumentando que a recuperação financeira e o aumento de receitas próprias resultam, em certa medida, do aumento generalizado dos preços praticados pelos SASUM e, apesar de não serem apresentados dados de 2023, considerou que estes influenciam a apreciação e a posição face ao orçamento e ao plano de atividades. Por este motivo, elencou algumas questões mais específicas: em 2024, verificar-se-á um aumento contínuo dos preços?; terá a Universidade do Minho necessidade de apoiar os SASUM com financiamento adicional?; o que aconteceu em 2023 para justificar ações e medidas que até então não ocorreram?; haverá a necessidade de manter o mesmo comportamento em 2024?

O Reitor clarificou que, tal como a proposta de orçamento da UMinho para 2024, também as linhas gerais do orçamento dos SASUM foram definidas em agosto de 2023 e, portanto, a proposta hoje em debate foi construída sem se ter uma ideia muito clara do que será a execução do orçamento do ano em curso, assentando fundamentalmente na previsão de receita e de despesa, em função do histórico, e considerando como componente fundamental as transferências que o orçamento de Estado prevê e inscreve para os Serviços de Ação Social da UMinho, permitindo ter uma visão mais otimista para 2024. Sublinhou que a sustentabilidade financeira que se procura, não poderá afastar-se, tal como está estatutariamente definido, da missão dos Serviços de Ação Social que assenta na proteção dos estudantes, com particular atenção para os estudantes bolseiros. Explicou, ainda, que a subida acentuada dos preços, em contexto externo, tornou inevitável que a mesma fosse refletida nos preços dos serviços prestados pelos SASUM, não tendo sido realizada de forma arbitrária e aleatória.

Em síntese, o Reitor partilhou uma visão mais otimista para 2024, com mais possibilidades de atender às situações de maior emergência, quer no que às residências diz respeito, quer quanto às instalações desportivas, enquanto espaços com várias necessidades de intervenção identificadas. Acredita que, em 2024, os SASUM terão melhores condições de prestar um serviço de maior qualidade aos estudantes da UMinho e restante comunidade académica. Alertou, contudo, que apesar de se esperar uma situação financeiramente mais confortável, permitindo uma folga para serem realizadas determinadas intervenções, o ano de 2024 continuará a ser exigente pelas várias necessidades com que se confronta, sendo a sua resolução processual.

Conferida a palavra ao Conselheiro Victor Soares, começou por congratular a existência, nos SASUM, de uma divisão de apoio ao bem-estar do estudante, partilhando que gostaria de ver replicada, também na UMinho, para apoio aos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão, docentes e investigadores. Questionou, ainda, se estão a ser realizados inquéritos de satisfação, e com que regularidade, a todo o público alvo das diversas valências dos SASUM, nomeadamente vocacionados para os serviços alimentar e desportivo. Compreendendo os motivos legais, legíveis e atendíveis, que levaram à eliminação do chamado prato simples, do qual os “não-estudantes” usufruíam, interrogou o motivo pela qual não se retira aos 4,90€, correspondentes ao custo da senha atual, o valor total da sopa, do pão e da sobremesa e, assim, fosse retomada a possibilidade dos trabalhadores usufruírem dos serviços da cantina, considerando os rendimentos que alguns auferem, próximos do salário mínimo e, evitando-se o desperdício alimentar. Perguntou, ainda, se a decisão de supressão da “rampa B”, no *campus* de Azurém, percebendo que o problema, na sua génese, advém da necessidade de otimização dos recursos humanos, é definitiva ou provisória. Apelou para que os serviços da *Rampa B* fossem repostos, assim que possível, evitando a forte entropia que se assiste no *Grill* de Azurém, cujo espaço não está preparado para receber tanta afluência. Alertou, por fim, para a carência de recursos humanos nas unidades alimentares, nomeadamente de assistentes operacionais, resultado do envelhecimento e das aposentações, e, portanto, emerge a necessidade de reforçar as equipas. Enfatizou a entrega por parte dos trabalhadores, que muitas vezes fazem mais do que o esperado, tendo um forte sentido de responsabilidade, porém sentindo-se cansados e

exaustos, apurou. Relacionada com esta necessidade gritante de reforço de recursos humanos, conforme referido pelo próprio, questionou, ainda, qual a intenção dos SASUM celebrarem contratos com os profissionais que integram os serviços por meio de mecanismos do Estado, nomeadamente o Centro de Emprego, perante o interesse dos próprios e das respetivas chefias. Com programas que objetivam a (re)integração de pessoas desempregadas, adiantou que, até sob o ponto de vista ético, a Universidade não deverá abdicar de funcionários que revelem vontade e interesse de permanecer nos serviços. Destacou, ainda, a situação dos encarregados operacionais, perguntando se existe a intenção de promover os profissionais que, apesar de desempenharem funções de encarregados operacionais, auferem uma remuneração equivalente à categoria de assistente operacional. Fez referência, também, ao estado de degradação do fardamento e calçado dos trabalhadores dos SASUM, considerando-os obsoletos e decrépitos, salvaguardando que a responsabilidade não é dos trabalhadores que fazem o melhor possível para os manter com boa qualidade. Neste seguimento, com a existência da licenciatura de *Design e Marketing de Moda*, lançou o desafio de ser criado um concurso para os estudantes de fim de ciclo, no sentido de apresentarem um modelo mais apelativo e moderno, em articulação com os SASUM e eventualmente com a Reitoria e este Conselho. Interrogou, ainda, na sequência da sessão plenário de dezembro, se há informações adicionais sobre o reforço da dotação da tutela para os SASUM e, caso não, se a Universidade, tal como tem acontecido em anos anteriores, mantém a intenção de transferir o montante de 250 mil euros para os SASUM, achando manifestamente pouco. Por fim, questionou ainda o Reitor se mantém a intenção de continuar o modelo atual dos serviços de ação social, nomeadamente o departamento alimentar, e, consequentemente, não equaciona a hipótese de externalização dos mesmos.

O Conselheiro Tiago Miranda, reconhecendo a complexidade inerente à gestão financeira de um serviço desta natureza, emergindo a necessidade de serem tomadas decisões que de certa forma impactam na vida de alguns utentes, atribuiu importância às razões que sustentam determinadas posições. Assim, apesar de um aumento generalizado dos preços, recorreu ao exemplo do custo das senhas da cantina e notou que o mesmo aumentou 12% comparativamente ao ano de 2023, sendo muito superior ao aumento da taxa de inflação geral: cerca de 4%. Por este motivo, achou importante uma explicação mais detalhada das razões de um aumento tão acima da taxa de inflação, adiantando algumas hipóteses: foi porque nos anos anteriores essa atualização não foi feita?; é para cobrir outros custos que não estão previstos?. Face a este cenário, revelou especial preocupação com os estudantes mais desfavorecidos, para quem o impacto económico do aumento generalizado de preços será mais significativo. Colocou, também, uma questão quanto à previsão de funcionamento das novas residências e se os Serviços de Ação Social detêm outras medidas de apoio para o alojamento dos estudantes mais carenciados, além das bolsas, de modo a ultrapassarem o aumento significativo do alojamento nas cidades de Braga e Guimarães, garantindo que nenhum estudante se veja confrontado com a impossibilidade de conseguir estudar por falta de alojamento.

Passada a palavra à Conselheira Delfina Gomes, que interveio numa posição de utilizadora frequente dos serviços prestados pelos SASUM, referiu que compreende o aumento dos preços, mas não compreende que a qualidade dos serviços e a diversidade dos produtos diminuam radicalmente e constatou que tal tem sido notório. Manifestou, também, fazer-lhe alguma confusão a falta de produtos nos bares, como iogurtes, por exemplo, considerando que se trata de encaixe direto de lucro. Felicitou a articulação dos objetivos dos SASUM com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, a este propósito, questionou se existe a preocupação de serem adquiridos produtos mais sazonais, através da celebração de protocolos com produtores da região, potenciando a região envolvente em que a UMinho se insere.

O Conselheiro Tiago Silva apresentou três questões: primeiramente, questionou se existe informação sobre o balanço do número de camas disponíveis e o número de estudantes que delas precisam; seguidamente, quanto à verba de 250 mil euros atribuída pela UMinho e transferida para o departamento de apoio ao administrador, questionou se estão identificadas as áreas que necessitam mais deste apoio; e por último, constatando que o número de estudantes no ensino superior tem vindo a aumentar significativamente, sendo que a questão financeira continua a ser determinante, questionou se existem informações sobre se a condição financeira dos estudantes tem levado à desistência dos mesmos e quais são as medidas que os SASUM têm planeadas para fazer face a tais dificuldades, concluindo que mais importante que aumentar o número de estudantes no ensino superior é garantir condições para que eles se mantenham.

Em resposta à intervenção do Conselheiro Victor Soares, o Reitor partilhou que há uma clara preocupação, patente aliás no plano de atividades da UMinho, com o bem-estar das pessoas na Universidade. Quanto ao envelhecimento dos recursos humanos e saídas, designadamente, de trabalhadores na área alimentar, partilhou que a estratégia não passará pela mera substituição, assumindo-se uma orientação assente na automatização do trabalho, considerando que, hoje em dia, há várias soluções disponíveis no mercado que podem ser adotadas pela Universidade e, assim, evitar o esforço físico por parte de pessoas que, efetivamente, estão com uma idade mais avançada. Reforçou que o recrutamento de pessoal através de mecanismos do IEFP cumpre a Lei e a Universidade atua no estrito cumprimento da mesma, apelando para que se tenha cuidado com a ligeireza com que, por vezes, são mencionados atos ou práticas da UMinho como menos éticas. No que ao reforço da Tutela diz respeito, acentuou que foi prometido, mas a transferência do montante ainda não tinha sido efetivada, partilhando a convicção que durante o mês de fevereiro esta situação fique resolvida. No que concerne à externalização dos SASUM, afirmou que, de momento, não há razões que o leve a tomar essa decisão, reforçando que qualquer decisão nesse sentido terá de ser muito bem pensada. Quanto às residências, em resposta ao Conselheiro Tiago Miranda, referiu que o início da construção da residência de Santa Luzia, em Guimarães, está previsto para o início do primeiro trimestre de 2024. A construção da residência da Fábrica da Confiança, em Braga, encontrou algumas dificuldades no avançar do processo de contratação, mas garantiu que serão

ultrapassadas, entretanto, tendo a expectativa que ambas estejam prontas para receber estudantes no segundo semestre de 2025.

Passada a palavra à Administradora dos SASUM, em resposta aos pedidos de esclarecimento do Conselheiro Victor Soares, esclareceu que os inquéritos relativos à parte alimentar e desportiva, até então, eram dirigidos apenas aos estudantes e aplicados anualmente. Mencionou que vão passar a abranger toda a comunidade académica e serão aplicados trimestralmente. No que ao custo das refeições dos trabalhadores diz respeito, explicou que o aumento verificado foi imposto por uma portaria publicada em julho de 2023 e, depois de obter um parecer jurídico, os SASUM estipularam o valor de 4,90€, partilhando que o entendimento de outras universidades passou pelo aumento do valor, entre 5€ e 5,90€. Acrescentou que o custo de confeção das refeições é de 5,43€, sendo o valor diferencial suportado pelos Serviços. Mais ainda, tendo já reunido com a Comissão de Trabalhadores, esclareceu que os pressupostos usados na determinação do custo real das refeições incluem custos diretos (matéria utilizada na preparação das refeições, pessoal afeto a esta tarefa) e custos indiretos (gastos gerais, como por exemplo a energia) e esta imputação cumpre os pressupostos definidos no manual de implementação do sistema de normalização contabilística para administração pública. Relativamente ao consumo do prato simples pelos trabalhadores, referiu que esta possibilidade não está legislada e, desde o processo de informatização de compra de senhas, em setembro de 2023, o seu consumo apenas se aplica aos estudantes. No entanto, adiantou que está a ser equacionada e avaliada a possibilidade de ser estendida também aos trabalhadores, embora implique uma logística diferente, o desenvolvimento de programas informáticos e custos acrescidos por parte dos SASUM. Disse, também, que a *rampa B*, em Guimarães, não foi eliminada, mas sofreu uma alteração, dando preferência aos estudantes que reclamavam não ter tempo suficiente para almoçar, evitando-se longas filas, tal como teve a oportunidade de testemunhar *in loco*. Em relação aos recursos humanos, essencialmente aos assistentes operacionais, enfatizou que a contratação de pessoal nem sempre é a solução para resolver os problemas dos serviços, podendo inclusivamente agravar questões como a sustentabilidade financeira e acarretar outros constrangimentos a nível da gestão do pessoal. Por este motivo, apesar de se verificar um decréscimo de 2% dos assistentes operacionais, no mapa de pessoal, comparando os anos de 2023 com 2022, apelou à compreensão do Conselho, pois os SASUM encontram-se numa fase de redefinição e desmaterialização de processos, quer do ponto de vista logístico e produtivo, quer administrativamente, que requerem tempo e esforço na sua implementação e execução. Além disso, a existência de equipamento totalmente obsoleto, assim como a prestação de um serviço muito dependente de picos de afluência complexificam a implementação de estratégias e ações que visam colmatar necessidades, renovar equipas e redefinir processos de produção e oferta de serviços, reforçou. Face à questão colocada sobre os encarregados operacionais, referiu que se tratou de um procedimento iniciado em 2021, pelo anterior Administrador, mas tendo sido detetadas fragilidades do ponto de vista jurídico, encontram-se atualmente a trabalhar no sentido de encontrar uma forma de regularizar formalmente a situação dos trabalhadores que desempenham funções correspondentes a esta categoria.

Por fim, a Administradora informou e agradeceu o reconhecimento e contabilização, como tempo de serviço prestado à Universidade do Minho, do trabalho desempenhado por 38 trabalhadores, ao abrigo do protocolo estabelecido entre os Serviços de Ação Social e a Associação Académica da UMinho, no arranque da atividade dos SASUM, na década de 1980.

Os trabalhos foram interrompidos, para a pausa de almoço, pelas 13 horas e 40 minutos, e retomados pelas 15 horas.

A Presidente concedeu a palavra à Administradora dos SASUM, pedindo desculpa pela interrupção na parte da manhã e pedindo que prosseguisse com os esclarecimentos adicionais.

A Administradora solicitou que a questão relativa ao fardamento dos trabalhadores dos SASUM fosse respondida pela Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro que elucidou ter sido despoletado, em 2023, um procedimento para aquisição de fardamento igual ao utilizado até então. Porém, foi verificada a necessidade de encontrar vestuário mais confortável e adequado às funções exercidas pelos trabalhadores e, por este motivo, foi feita a auscultação aos trabalhadores, assim como a pesquisa no mercado. Concluiu que o procedimento de aquisição de fardamento está em fase de conclusão e, muito em breve, será lançado, considerando a aquisição de fardamento para as estações do verão e do inverno, cujo critério, até ao momento, não era considerado.

No seguimento da intervenção do Conselheiro Tiago Miranda, face ao aumento das refeições, a Administradora dos SASUM confirmou que, efetivamente, em outubro de 2023, verificou-se um aumento generalizado dos preços praticados pelos serviços, justificado pela forte instabilidade dos mercados e pelo aumento da inflação, excetuando-se o custo de bens de primeira necessidade, como o pão, por exemplo. Acrescentou que estes ajustes foram inevitáveis para equilibrar as despesas dos serviços e tiveram por base o valor da inflação de 2022, equivalente a 7,8%. Especificamente sobre o preço da refeição completa para os estudantes, referiu que sofreu um aumento de 3,7%, passando de 2,70€ para 2,80€, informando que deixou de ser disponibilizado o *pack* de 10 senhas (cujo preço unitário de senha era de 2,5€) e a refeição simples tem um custo de 2,20€. Partilhou que os preços praticados, comparativamente com outras universidades, encaixam na média expectável, considerando também que o valor máximo, estipulado na Lei, para uma refeição é de 3€.

Quanto ao alojamento, esclareceu que o aumento do custo de alojamento para não bolseiros foi de 7,8%, não tendo nenhum estudante bolseiro ficado sem resposta de quarto. Apresentou dados sobre os estudantes bolseiros, explicando que dos 6720 candidatos a bolsas, em 2023/2024, 4595 estudantes obtiveram resposta positiva, sendo que destes 3182 auferem a bolsa mínima e 11 estudantes a bolsa máxima, reportando-se a casos em situação de acolhimento institucional, proteção temporária e/ou emergências devido a razões humanitárias.

A Conselheira Margarida Isaías referiu que um número muito significativo de estudantes recorria ao *pack* de 10 senhas e, por este motivo, na sua opinião, a taxa de aumento deverá ser calculada a partir dos 2,50€ e

não dos 2,70€. Presumiu que, apesar da proposta de orçamento ter sido elaborada em agosto de 2023, tal como referido pelo Reitor, o aumento generalizado dos preços foi, também, definido nesta altura, ainda que a implicação prática se tenha verificado apenas em setembro e outubro seguintes. Neste sentido, esclareceu que quando questionou sobre o balanço relativamente a 2023, esperava a partilha dos aspetos positivos, mas também dos menos positivos, exemplificando com o aumento dos preços dos serviços de alimentação, de alojamento para os estudantes não bolseiros e dos serviços desportivos, por um lado, e o não pagamento dos seguros dos estudantes atletas por parte dos Serviços de Ação Social, por outro. Neste domínio, enfatizou que a Associação Académica suporta uma grande parte dos custos associados ao desporto. Interrogou, na visão dos SASUM, sobre o que poderá estar a falhar, o que estão a considerar para 2024 e se a verba de orçamento de Estado e o apoio da Universidade serão ou não suficientes para colmatar as necessidades dos serviços. Questionou, ainda, se a verba de 250 mil euros transferida por parte da Universidade, cujo montante é mais reduzido comparativamente com o ano de 2019, será suficiente ou assistir-se-á a um novo aumento de preços dos serviços e à redução do apoio ao desporto e à cultura.

O Reitor, recorrendo a um documento que a Associação Académica colocou nas secretárias de apoio dos vários elementos presentes na reunião, admitiu sentir-se compelido a esclarecer que o orçamento de Estado nunca foi suficiente para suportar a atividade dos Serviços da Ação Social e, por este motivo, a Universidade confrontou-se, em vários momentos, com a necessidade de apoiar estes serviços, que passaram por momentos históricos bastante críticos e não tão longínquos assim, levando a repensar os valores das transferências. Aferiu, portanto, que o problema de subfinanciamento dos SASUM não se resolvem com as transferências do orçamento de Estado e da Universidade, tendo estas assumido, claramente, uma natureza complementar para atender a situações conjunturais com que os serviços se confrontavam. A Universidade estabilizou um valor para os SASUM e pode, de facto, pensar-se que poderia ser mais elevado, porém, os argumentos que justificam o seu aumento são também invocados por muitos outros setores da Universidade, alertou. Referiu que acautelar a sustentabilidade financeira dos SASUM e da UMinho, obriga a ponderar, a todo o momento, sobre as decisões tomadas para cada contexto, e no caso particular dos SASUM, foi decidido que, para 2024, o seu financiamento manter-se-á igual ao de 2023. Posto isto, relevou ainda que, no momento em que está a ser pedido um esforço adicional na execução do orçamento das unidades orgânicas e dos serviços, a Universidade tem que introduzir critérios de maior rigor, com o alerta que este mesmo rigor não poderá traduzir-se no decréscimo da qualidade do serviço prestado. Fez ainda referência à contratação externa para fornecimento de produtos, feita no âmbito dos SASUM, marcada por uma absoluta instabilidade durante 2023, vivendo permanentemente com denúncias e incumprimentos de contratos que justificam, por exemplo, a falta de iogurtes e água. Os fornecedores eram contratados pela UMinho, mas simplesmente não cumpriam os contratos, tendo os SASUM atravessado uma situação bastante particular e turbulenta, e, apendendo com a experiência, alteraram as lógicas de contratação para evitar estas situações, explicou. Nesta sequência, as falhas de produtos, desde logo sentidas nos bares, não se deveu à ineficiência dos serviços ou a problemas de natureza financeira, mas ao incumprimento de contratos.

Não vivendo em tempo de abundância de recursos financeiros, prometeu que haverá um rigor acrescido na gestão dos recursos atribuídos como condição para se garantir a margem financeira necessária para intervir em áreas tão críticas como os espaços desportivos e as residências. Prometeu, ainda, que caso os SASUM passem por uma situação de crise, a Universidade estará disponível para libertar os recursos financeiros adequados.

Passada a palavra à Administradora, assegurou que o orçamento previsional, para 2024, foi elaborado de modo a garantir a manutenção da atividade corrente dos SASUM, destacando o apoio dado a todos os estudantes (atualmente mais de 20 mil) com serviços nos domínios do alojamento, da alimentação, de bolsas de estudo, do apoio médico e psicológico, do apoio às atividades desportivas e culturais, entre outros. Informou que, em sede de Conselho da Ação Social, reunido a 22 de dezembro de 2023, foi decidido atribuir à Associação Académica o montante de 500 mil euros para apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais, não estando prevista qualquer despesa adicional, nomeadamente, relacionada com seguros desportivos e taxas de participação nos campeonatos europeus. Acrescentou que foi transmitida à Federação Académica do Desporto Universitário, no dia 17 de janeiro que, sendo a Associação Académica um clube da FADU, qualquer despesa no âmbito da competição desportiva universitária deverá ser direcionada para a Associação Académica e não para os Serviços da Ação Social.

Em resposta à qualidade dos produtos e serviços, colocada pela Conselheira Delfina Gomes, a Administradora discordou, fundamentando que a qualidade do serviço do Restaurante Panorâmico é superior comparado com outras instituições, embora tenha reconhecido que o ano de 2023 foi, particularmente, difícil na adjudicação de matéria-prima. Se anteriormente os contratos eram celebrados para um ano, neste momento, passaram a ser celebrados a cada três meses, referiu. Esta situação agrava-se, porque a adjudicação apenas contemplava o fator “preço”, mas, entretanto, o fator “qualidade” passou a ser considerado também. Informou que os SASUM estão a trabalhar, juntamente com a UPorto, UTAD e UAveiro, em contratos de compras agregadas, considerando que todas estas instituições partilham dificuldades semelhantes.

A Conselheira Delfina Gomes clarificou que, na sua intervenção, comparou o serviço prestado pelos SASUM em diferentes momentos e não com outras instituições. Aproveitou para reconhecer o esforço e o trabalho dos funcionários do Restaurante Panorâmico no atendimento aos clientes, congratulando-se que os serviços se preocupem também com o fator “qualidade”.

A Conselheira Margarida Isaiás solicitou de novo a palavra para demonstrar a sua discordância com o facto da Universidade do Minho não transferir mais verba para os SASUM, relativamente ao ano de 2023, quando tem um orçamento de Estado mais favorável, cuja dotação foi dividida unicamente pelas Unidades Orgânicas. Revelou compreensão para o facto da Universidade se confrontar com diversas dificuldades no domínio do ensino, da investigação e da interação com a sociedade, assim como concordou que a verba do orçamento de Estado não é suficiente para colmatar todas as necessidades sentidas. Porém, sublinhou que a ação social também enfrenta várias dificuldades e, portanto, manifestou incompreensão pelo facto de não se verificar um aumento do

montante a transferir para os SASUM. Contestou, ainda, a afirmação do Reitor quando referiu que a Universidade apoiará os SASUM caso voltem a ser confrontados com dificuldades financeiras, argumentando que em 2023, o apoio prestado traduziu-se num empréstimo de 300 mil euros. Discordando desta forma de apoio, questionou se será desta forma que apoiará os SASUM, em 2024, caso venha a revelar-se necessário. Partilhou sentir tristeza e preocupação quando, face às dificuldades financeiras na área da ação social, a Administradora considerou ser suficiente o apoio dado ao desporto e à cultura. Caracterizou como desinformação o apoio dado pelos SASUM à AAUM referente a meio milhão de euros, quando na verdade são transferidos 20 mil euros, embora esta seja uma questão a debater num outro contexto. Por fim, partilhou que lhe causa muita confusão a Administradora não conseguir identificar as necessidades da ação social, após questionada duas vezes, nem tomar uma posição quanto aos valores do apoio da UMinho, se são suficientes ou não.

Antes de passar a palavra aos responsáveis para os devidos esclarecimentos, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Victor Soares que interveio para enfatizar e valorizar o desempenho e profissionalismo dos trabalhadores dos Serviços de Ação Social, apesar de concordar com a afirmação quanto ao decréscimo da qualidade dos serviços prestados. Revelou preocupação quanto à forma de apoio financeiro por parte da Universidade aos SASUM, questionando se, efetivamente, se traduz apenas num empréstimo. Manifestou também preocupação quanto ao diferencial da verba atribuída à AAUM, entre o montante referido pela Conselheira Margarida Isaías (20 mil euros) e o montante referido pela Administradora dos SASUM (meio milhão de euros), ressaltando que a dotação constante na deliberação do Conselho de Gestão é de 495 mil euros. Não colocando em causa a bondade e as razões inerentes do apoio da UMinho às atividades culturais e recreativas da AAUM, referiu ser importante esmiuçar e clarificar o destino de cerca de meio milhão de euros.

Conferida a palavra ao Reitor, revelou espanto perante a leveza com que proferem certas afirmações, apelando que os membros do Conselho verificassem os documentos publicados pelo Conselho de Gestão, nos quais consta informação clara. Neste sentido, leu a informação constante no despacho de execução orçamental da UMinho, evidenciando que “é reservada, em orçamento, uma verba 250.000 € para subvenção aos Serviços de Ação Social”. Portanto, sublinhou que se trata de uma subvenção e não de um empréstimo. Explicou, ainda, que em 2023, foi feito um empréstimo adicional de 300.000€, devidamente negociado entre a Universidade e os SASUM, tendo estes conseguido criar condições que permitiram a devolução deste montante no final do ano. Referiu que no mesmo despacho de execução orçamental é mencionada a atribuição de uma subvenção de 200.000€ à Associação Académica, recordando que é a estrutura representativa dos estudantes, estatutariamente reconhecida, e com a qual a Universidade tem a obrigação de prestar apoio, inclusivamente, às atividades culturais e desportivas. Mais ainda, é referido também, que aos 200.000€ acrescem 110.000€, decorrentes do protocolo com a Caixa Geral de Depósitos, tendo vindo a ser utilizados para a constituição do fundo que irá permitir a construção da sede definitiva da associação.

O Reitor discordou da afirmação que a introdução de mecanismos de maior rigor nos serviços afeta a qualidade dos serviços, partilhando que tem tido provas do contrário e, portanto, será este o caminho que continuará a seguir. Alertou que os Serviços de Ação Social apresentam-se como uma estrutura com várias áreas de responsabilidade, não se limitando apenas à vertente alimentar, e, como tal, há muitas outras urgências que a UMinho e os SASUM têm procurado suprimir rapidamente, sob pena de entrar num registo de degradação muito mais acentuado e da qualidade do serviço prestado, nomeadamente no que diz respeito às residências e complexos desportivos.

A Administradora acrescentou que, em 2024, é expectável receberem um orçamento adicional para colmatar algumas necessidades em termos de refeição e alojamento, prevendo um complemento de financiamento referente à ação social indireta que visa apoiar 40€ por cama aos estudantes bolseiros e um euro na parte alimentar. Alertou que esta verba adicional não será suficiente para suprir todas as necessidades, uma vez que os SASUM realizaram um levantamento de urgências que ultrapassa um milhão de euros.

A Presidente avançou para a votação do plano de atividades e orçamento dos SASUM para 2024, cujo resultado revelou a sua apreciação favorável, por maioria, com nove votos positivos dos/as Conselheiros/as António Onofre, Delfina Gomes, Helena Pereira, Isabel Soares, Joana Marques Vidal, Joaquim Freitas, Nuno Cerca, Tiago Miranda e Tiago Silva. Registaram-se quatro votos desfavoráveis dos/as Conselheiros/as Ana Isabel Nunes, Joana Fraga, Margarida Isaiás e Miguel Martins e cinco abstenções dos/as Conselheiros/as Ana João Rodrigues, Joana Arantes Silva, Luís Santos, Paulo Sampaio e Victor Soares.

A Conselheira Joana Fraga apresentou uma declaração de voto nos seguintes termos:

“A realidade dos SASUM é, desde que me lembro destas discussões, difícilíssima. É sempre a contar tostões, e perdoem-me a expressão. E em 2023, os tostões não chegaram e houve necessidade de aumentar o preço da senha, o preço dos quartos, o serviço do ginásio e, como referido, foi necessário diminuir a qualidade dos serviços prestados para se conseguir poupar. Por isto, não reconheço neste orçamento a capacidade de dar resposta às necessidades da comunidade académica e dos estudantes.”

O Conselheiro Miguel Martins também apresentou uma declaração de voto, abaixo transcrita:

“Eu lamento, e o Senhor Reitor falou que na sua perspetiva há um rigor que traz também qualidade ou que há rigor e há qualidade, e da minha parte e dos meus colegas, dos vários graus e dos vários *campi* da Universidade do Minho, nós sabemos bem que há o rigor ou, por outras palavras, a contenção económica e a priorização de certas matérias em detrimento de outras, mas não vemos a qualidade nos SASUM infelizmente e isso deve-se à estratégia financeira que tem sido seguida, o que não deixo de lamentar.”

A Conselheira Margarida Isaiás apresentou a declaração de voto, seguidamente reproduzida:

“Os Serviços de Ação Social são um serviço para os estudantes, de apoio aos estudantes, quando estes mais necessitam. Em 2023, vimos um aumento de preços generalizado dos serviços prestados pelos SASUM quando os estudantes mais precisavam dos Serviços de Ação Social. Voto contra este PAO porque não considero que preveem melhorias no apoio aos estudantes para 2024, podendo até caminhar no sentido de reduzir os apoios aos mesmos.”

O Conselheiro Victor Soares solicitou a palavra para manifestar um voto de protesto relativamente à forma, ao modo e ao tom com que o Reitor se refere a si e às intervenções que profere, não sendo a primeira vez que tal acontece, comparativamente com as intervenções proferidas por outros Conselheiros. Sublinhou que, nada tendo a ver com a pessoa do Reitor, nem tendo um perfil de gerar conflitualidade, por vezes levanta e traz a este Conselho questões que considera pertinentes, apesar de nem sempre serem do agrado do Reitor, mas fá-lo-á até final do seu mandato, de forma delicada, correta e com probidade, assegurou.

Sem mais pedidos de intervenção a registar, a Presidente agradeceu a disponibilidade e os esclarecimentos prestados pela Administradora dos SASUM e pela Diretora do Departamento Contabilístico e Financeiro e avançou os trabalhos para o ponto seguinte.

6. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Geral relativo aos anos de 2022 e 2023

A Presidente apresentou o relatório de atividades do Conselho Geral, relativo aos anos de 2022 e 2023, tendo esclarecido que numa primeira parte está vertida a atividade habitual do Conselho no cumprimento das suas competências legais, nomeadamente a realização das reuniões, os pontos discutidos e votados e as deliberações resultantes das mesmas. Numa segunda parte, aclarou que o relatório apresenta um balanço quanto às atividades concluídas, as que estão em execução e aquelas que ficaram por executar, assumindo que o plano de atividades aprovado era bastante ambicioso.

Seguidamente, procedeu à apresentação de cada uma das ações propostas no âmbito do plano de atividades aprovado, efetuando um breve balanço e descrição das atividades concretizadas durante o biénio:

- Ação 1.1 – visitar os diplomas regulamentares que regem a atividade do Conselho Geral

A Presidente elucidou que se optou por efetuar esta ação após a aprovação dos Estatutos, visto que muitos dos regulamentos enquadram-se em algumas normas estatutárias;

- Ação 1.2 - Reativar o Projeto Barómetro - monitorização da execução do Plano de Quadriénio:

O Reitor, a este propósito, esclareceu que a plataforma Barómetro estará disponível a partir do presente momento e solicitou a presença dos profissionais da Universidade das Nações Unidas, Eliane Torres e Nuno Barbosa, para apresentarem a mesma. Foi partilhado que a ferramenta prevê a monitorização das medidas de operacionalização constantes do plano de ação do Reitor para o quadriénio 2021-2025, apresentando, até ao momento, uma taxa de execução de 97%. Foi apresentada, também, a página geral de acesso público, acedendo através do endereço www.barometro.uminho.pt, salvaguardando que há acessos diferenciados mediante o perfil do utilizador. Após entrar no registo privado, foi explicada a funcionalidade de cada separador, os códigos de cores, a estrutura organizativa da ferramenta (agendas institucionais > objetivos programáticos > iniciativas e indicadores de realização > indicadores de progresso) e os tempos de medição de cada indicador, prevendo-se o carregamento de informação, para as respetivas medições, semestralmente.

Considerando que esta ferramenta foi disponibilizada recentemente, em formato *online*, o Conselho debateu pontos suscetíveis de leituras diferenciadas e apresentou sugestões de melhoria para a medição dos indicadores. A Presidente questionou se a plataforma permite isolar a informação por ano, ou seja, perceber qual o grau de execução em cada ano civil. Foi esclarecido que, apesar de ser possível extrair os dados por ano, a ideia é ter uma imagem do estado atual de cada ação, desde o início da sua execução até ao ponto em que se encontra, podendo estender-se por mais de um ano. Além disso, a ferramenta permitirá integrar novas iniciativas, que no decorrer do mandato se revelem importantes, ou eliminar outras que se revelaram inapropriadas, permitindo perceber o estado de execução do plano de ação, comparando a proposta inicial com o estado atual.

O Conselheiro António Onofre felicitou os técnicos da Universidade das Nações Unidas pela ferramenta, destacando o seu aspeto visual. Interveio, também, chamando a atenção para a eventual falta de planeamento traduzida nos resultados gráficos da plataforma, uma vez que se verifica um número de projetos que estão adiantados e outros atrasados, traduzindo, eventualmente, alguma dificuldade em manter as ações *on track*. Por este motivo, a partir de gráficos visuais simples, acredita que a plataforma possa ajudar a manter ou ajustar algumas estratégias, ajudando a um melhor planeamento das ações.

No seguimento desta intervenção, o Reitor solicitou a palavra, recordando que a ideia fundamental subjacente a esta ferramenta era a possibilidade de se poder fazer uma avaliação da execução de um determinado plano de ação e a equipa reitoral foi percebendo as virtualidades, em termos de gestão interna, desta ferramenta considerando a inclusão de novas iniciativas, o abandono ou a transformação de outras. Ainda assim, confessou que tinha a expectativa que a ferramenta permitisse a geração expedita do relatório de atividades anual da Universidade, tendo questionado se tal será possível. O técnico Nuno Barbosa explicou que é possível obter, entrando na área restrita da Reitoria, informação sobre as iniciativas que estão, por exemplo, atrasadas e extrair um pequeno relatório sobre as mesmas. Recorrendo a filtros específicos, elucidou também que podem ser apuradas as ações atrasadas que devem estar contempladas no plano de atividades do ano seguinte.

O Conselheiro Tiago Miranda, salvaguardando que a estrutura e arquitetura da ferramenta estão muito bem conseguidas, assumindo-se como um bom instrumento de gestão e acompanhamento, chamou a atenção para o grau de subjetividade inerente à definição dos índices de execução e para a informação que é carregada na plataforma, podendo ser discutíveis alguns parâmetros, como por exemplo a medida referente à construção das residências universitárias, que ainda não arrancou, mas assume uma taxa de execução de 50%. Neste sentido, levantou a questão se fará sentido existir algum mecanismo de validação da informação submetida, para de certa forma, aumentar a fiabilidade da informação disponibilizada.

O Conselheiro Luís Santos solicitou esclarecimentos quanto às razões que justificam uma escala de medição não equilibrada, dado que tem um ponto intermédio (*on track*), mas uma classificação para as medidas em estado “adiantado” e duas classificações para as medidas em estado “atrasado”.

O Conselheiro Joaquim Freitas questionou quanto à origem da informação para a avaliação dos indicadores, pois percebeu que são os próprios serviços que fazem a avaliação da sua própria execução. Questionou, também, sobre os ponderadores subjacentes a cada indicador, ou seja, cada indicador assume uma ponderação diferente de acordo com a importância que lhe é dada ou são rigorosamente iguais, em termos matemáticos. Por fim, tendo a Universidade um conjunto muito grande de indicadores de performance, no âmbito da aplicação do sistema de gestão da qualidade, questionou se estes estão considerados nesta ferramenta ou apenas estão introduzidos os indicadores considerados no plano que o Reitor apresentou ao Conselho Geral.

O Reitor assumiu ter uma preocupação, também expressa por outros Conselheiros, que se prende com a fiabilidade da ferramenta, mesmo percebendo-se que é sofisticada e fornece um conjunto de informações de elevado grau de detalhe. Em caso algum, poder-se-á ter dúvidas sobre a informação que é depositada e que permite tirar evidências em diferentes planos, contudo chamou a atenção que não existe o momento em que tudo se torna absolutamente indiscutível, imbatível e inatacável. Exemplificou com o caso da construção das residências que, efetivamente, poderá assumir uma leitura concordante com uma taxa de execução de 50%, se for considerado um determinado conjunto de etapas que vão desde a obtenção do financiamento, a contratação do projeto, o desenho do projeto, a adjudicação do projeto, o início da obra e a conclusão da obra. Neste caso particular, em termos de investimento temporal até se poderá ultrapassar os 50% de execução. Quanto à definição de um segundo ou terceiro níveis de monitorização, assumiu não ter certeza se será esse o caminho, embora possa ser uma forma de testagem e garantia de fiabilidade do próprio mecanismo. Alertou que a questão da subjetividade também se coloca, de certa forma, na redação dos relatórios de atividades da UMinho, por si elaborados, quando são feitas apreciações sobre graus de consecução de determinadas atividades, por exemplo. Identificadas estas fragilidades, partilhou que espera que a ferramenta possa gerar as evidências necessárias, através do depósito de documentos, indicadores e outra informação e permita, de facto, a monitorização das atividades.

A técnica da Universidade das Nações Unidas, Eliane Torres, agradeceu a pertinência das questões levantadas e explicou que a definição dos indicadores implicou muitas horas de reunião com a equipa reitoral para, através de uma visão completamente independente, conseguirem definir indicadores de progresso justos e pertinentes para ser realizada uma avaliação de qualidade. Elucidou que apenas foram admitidos indicadores da responsabilidade da UMinho e, recorrendo uma vez mais ao exemplo da construção das residências, esclareceu que todo o processo foi desagregado, justificando uma taxa de execução de 50%, compreendendo que um olhar externo possa não ter a rápida perceção de todo o processo, desde a obtenção de financiamento até à construção, mas esmiuçando os indicadores conseguirá ter a perspetiva geral do processo. Adicionalmente, explicitou que a plataforma prevê três níveis de validação: numa primeira instância, as evidências de um determinado indicador são carregadas por alguém escolhido pela equipa reitoral através da submissão de um documento, um link, um texto. Passando para um segundo nível, a informação introduzida é validada pela pessoa responsável pela

iniciativa, ou seja, um membro da equipa reitoral, um diretor ou um administrador. Por fim, o terceiro nível de validação é da responsabilidade do Reitor, que poderá solicitar ou acrescentar informações adicionais. Avançou que até se poderá falar num quarto nível de validação, uma vez que os membros do Conselho Geral, tendo acesso à plataforma e às medições, podem levantar questões e solicitar esclarecimentos. O técnico Nuno Barbosa complementou a explicação, elucidando que todas as agendas institucionais têm o mesmo peso, por uma questão de não se querer tomar uma posição sobre o que é mais importante, embora estas agendas integrem diferentes indicadores e objetivos programáticos, também, em número distinto, podendo assumir, naturalmente, nos níveis meso e micro ponderações diferentes. Quanto à escala de medição, assumindo que foi bastante discutida, a interpretação que deverá ser feita é que o *on track* não é um nível neutro, mas deverá ser considerado positivo, uma vez que atingir os 100% na execução de uma iniciativa, numa instituição da dimensão da UMinho, foi entendido como algo positivo e, portanto, a escala assume dois estados negativos (ligeiramente atrasado e atrasado) e dois estados positivos (*on track* e avançado).

Em termos de acessos à plataforma e aos diferentes níveis de informação, o Reitor referiu que serão definidos posteriormente, assumindo-se como uma ferramenta de gestão particularmente importante para certos órgãos da Universidade, como por exemplo, o Senado Académico, o Conselho de Presidentes e, naturalmente, o Conselho Geral.

A Presidente agradeceu a atenção e os esclarecimentos prestados e congratulou-se por esta iniciativa, proposta pelo anterior Conselho, estar em estado avançado de aplicabilidade e execução, podendo-se considerar como uma ação realizada. Prosseguiu com a leitura guiada do plano de atividades do Conselho.

- Ação 1.3 - Dinamizar a atividade das Comissões Especializadas em articulação com os órgãos consultivos da Universidade do Minho

A Presidente informou que esta ação será retomada e incluída no plano de atividades para o próximo biénio de 2024-2025, uma vez que apenas foram estabelecidos contactos entre a Presidente do Conselho Geral e os Provedores, não tendo sido ouvidos outros órgãos Consultivos.

- Ação 1.4 – Acompanhar e contribuir para a revisão dos Estatutos da Universidade do Minho

A Presidente mencionou que o processo de revisão estatutária está em curso, seguindo-se, muito em breve, a fase de consulta pública.

- Ação 2.1 – Auscultar as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (UOEI)

A Presidente referiu que a ação 2.1.1, que previa “reunir com os/as Presidente das Unidades Orgânicas foi realizada, sendo necessário decidir se esta iniciativa deverá ser repetida no próximo biénio.

Quanto à ação 2.1.2 referente à promoção de “encontros a ter lugar nas próprias UOEI, durante a qual serão ouvidos representantes dos docentes, dos estudantes e dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão”, explicou que não foi possível levar a cabo a sua concretização.

- Ação 2.2 – Auscultar os dirigentes das diferentes Unidades de Serviço da Universidade, assim como a Administração e a Reitoria

Durante o biénio de 2022/2023 apenas foi possível concretizar esta ação de forma casual, tendo como objetivo identificar os constrangimentos com que estas unidades se debatem no desenvolvimento da sua atividade e delinear procedimentos que possam contribuir para o seu melhoramento.

- Ação 2.3 – Promover uma interação direta e regular da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros com os membros da equipa reitoral dos diferentes pelouros

Tal como a ação anterior, a Presidente explicitou que esta ação foi realizada de forma mais casual.

- Ação 2.4 - Promover um estudo sobre a situação financeira dos estudantes da Universidade do Minho

A Presidente concedeu a palavra à Conselheira Ana João Rodrigues, enquanto coordenadora da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade, que informou não terem sido apresentadas propostas para nenhum projeto, apesar desta iniciativa ter sido divulgada por toda a academia. Acrescentou que brevemente será agendada uma reunião com os membros da Comissão para que seja debatida a estratégia a adotar, sendo que uma possibilidade poderá por passar por abrir o concurso ao exterior.

- Ação 2.5 – Promover um estudo sobre o bem-estar e a saúde mental dos membros da Comunidade Académica

A Conselheira Ana João Rodrigues apresentou um ponto de situação sobre esta ação, tendo esclarecido que foram apresentadas três candidaturas. Adicionalmente, informou que o projeto vencedor já obteve aprovação por parte do Conselho de Ética e, muito em breve, passará para a recolha de dados através da aplicação de um questionário numa plataforma *online*, para que seja possível concretizar uma monitorização dos resultados num exercício que se prevê longitudinal. Acrescentou que a equipa está muito motivada e o projeto é extremamente interessante.

- Ação 2.6 – Promover/Realizar um inquérito sobre a perceção dos investigadores sobre a estrutura da carreira de investigação em regime de direito privado na UM

A Presidente congratulou o Conselheiro Nuno Cerca, responsável por esta ação, tendo sido concluída no tempo esperado, estando os resultados publicados para conhecimento de todos.

- Ação 3.1 – Organizar o III Encontro dos Presidentes dos Conselhos Gerais

A Presidente informou que têm sido realizados vários encontros dos Presidentes dos Conselhos Gerais, tendo o primeiro decorrido na Universidade de Évora. A UMinho realizou, também, um dos encontros, em julho de 2023. Acrescentou que participará, no próximo dia 2 de fevereiro, num encontro em Coimbra, cujo objetivo se prende com a análise das conclusões do relatório produzido pela comissão de avaliação do RJES. Além destes encontros, a Presidente transmitiu que tem participado em algumas reuniões com os Presidentes dos Conselhos Gerais, numa espécie de fórum informal.

- Ação 3.2 – Organizar um ciclo de Seminários sob o tema “Ensino Superior no futuro”

A Presidente informou que não foi possível concretizar esta iniciativa.

- Ação 3.3 – Intervir, de forma concertada e articulada com a Reitoria, na defesa das condições essenciais para a concretização da missão e do bom funcionamento da UMinho, junto dos órgãos políticos, instituições e entidades com responsabilidades políticas ao nível do Ensino Superior

A Presidente considerou esta ação como concretizada, dado que foram realizadas algumas ações, nomeadamente quanto ao subfinanciamento da UMinho, tendo acompanhado o Reitor em audiências com os grupos parlamentares e participado numa reunião com o Senhor Primeiro-Ministro. Ressalvou que, ainda assim, é uma ação que está sempre aberta a novas formas de colaboração.

- Ação 3.4 – Organizar um ciclo de debates dinamizado pelos membros externos do Conselho Geral

Neste domínio, informou que também não houve a oportunidade para a realização desta ação.

Concluindo, a Presidente admitiu que o Plano de Atividades anteriormente proposto era bastante ambicioso, mas ainda assim foram realizadas várias atividades, ultrapassando alguns constrangimentos e sem prejuízo de considerar a realização de outras atividades no âmbito deste Conselho.

O Conselheiro Victor Soares solicitou a palavra para felicitar, na pessoa da Presidente, todos aqueles que, de uma forma mais direta, estiveram envolvidos na elaboração deste relatório, assim como prestar um justo agradecimento às colegas que têm colaborado diretamente com a Presidente do Conselho Geral.

Na linha das palavras do Conselheiro Victor Soares, também a Conselheira Isabel Soares prestou um agradecimento e reconhecimento pela forma como a Presidente tem gerido o Conselho Geral, sendo o relatório

de atividades apresentado uma prova do empenho e da capacidade da Presidente em liderar um grupo de Conselheiros/as.

A Presidente agradeceu as palavras e retribuiu os agradecimentos, lembrando que as atividades realizadas são fruto do trabalho e do empenho de todos/as e, portanto, são obra do coletivo.

7. Plano de Atividades do Conselho Geral para 2024 e 2025

A Presidente começou por inquirir quanto às linhas principais que o Conselho pretende incluir no plano de atividades para 2024, sendo que em 2025, o previsto será despoletar e acompanhar o processo de eleição do novo Órgão. Neste seguimento, solicitou que os membros do Conselho se pronunciassem quanto às atividades que devem ser iniciadas, continuadas ou abandonadas. Contextualizou que, na sequência de um jantar de trabalho que contou com a presença dos membros externos e do Reitor, a Conselheira Helena Pereira sugeriu que o Conselho realizasse uma reflexão sobre os caminhos da educação e, nesta sequência, concedeu a palavra à própria para explicitar mais detalhadamente a sua ideia.

A Conselheira Helena Pereira caracterizou como um ponto estruturante um debate sobre as transformações que se exigem à educação, não só de uma forma geral, mas também mais direcionada ao caso concreto da academia e da UMinho. Olhar os 50 anos passados, mas sobretudo que Universidade queremos no futuro, seria o mote para tal debate, acrescentou. Vivenciando um momento histórico, do qual somos protagonistas, aquando da celebração dos 50 anos da democracia, mas também marcado por várias mudanças, desde logo, no quadro de pessoal da UMinho com várias saídas, nos paradigmas da educação fortemente influenciados pela transformação digital, por desafios sociais, pelas exigências da sustentabilidade, pela pluralidade e globalidade, o objetivo seria realizar um fórum que produzisse um documento, como ponto de partida para um debate maior. Este seria o contributo do Conselho para uma discussão sobre os desafios futuros da Universidade e a partilha de pistas quanto a formas possíveis de os ultrapassar. Resumindo, a ideia geral prevê a realização de um debate organizado que promova o questionamento, também numa perspetiva de fora para dentro da Universidade, assumindo uma dimensão mais estratégica, mais abrangente e mais direcionada para o futuro e, posteriormente, produzir-se um documento que abra hipóteses e caminhos para a questão da transformação da educação.

A Conselheira Margarida Isaías partilhou a nota que está a ser redigido um livro, no âmbito dos 50 anos da UMinho, focado numa ideia semelhante à partilhada pela Conselheira Helena Pereira.

O Reitor esclareceu que, de facto, estão a ser escritos vários ensaios por membros da academia e foram pedidos contributos a todas as unidades orgânicas para esse efeito, tendo sido pedido que os autores fizessem projeções para o futuro da Universidade em 30 a 40 anos e, naturalmente, as questões da educação serão

tocadas por diferentes perspetivas disciplinares. Adicionalmente, informou que se prevê a publicação do livro já em 2024.

Independentemente da publicação do livro, a Presidente reforçou que o Conselho Geral também tem funções de estratégia na definição de princípios e, portanto, a reflexão interna sobre esta temática revela-se muito importante, podendo decidir-se posteriormente se é transferida para o exterior.

O Conselheiro Miguel Martins apelou que estas iniciativas não sejam circunscritas apenas aos órgãos da Universidade, mas sejam também alargadas aos estudantes, pois tem constatado que, infelizmente, há pouca envolvência dos estudantes em vários assuntos da academia. Acrescentou que, muitas vezes os órgãos fecham-se sobre si próprios e ignoram a questão que os estudantes desconhecem a sua existência, havendo um desconhecimento profundo de como a Universidade funciona e quais os órgãos que existem. Por este motivo, achou relevante o Conselho Geral fomentar a ligação do órgão e dos vários órgãos a Universidade à comunidade estudantil. A Presidente mencionou que esta sugestão poderá ser incluída no Plano de Atividades como uma iniciativa a desenvolver, ou seja, preparar algumas atividades de aproximação aos estudantes.

O Conselheiro António Onofre partilhou que está absolutamente de acordo em realizar-se esta reflexão, sendo fundamental pensar-se estrategicamente no futuro da Universidade a longo prazo, assumindo-se uma ação mais construtiva e ligada à sociedade, não se limitando a uma dimensão meramente académica. Corroborou que está a acontecer uma mudança nas formas de ensino, no serviço prestado à sociedade, no modo como a sociedade se revê na própria Universidade, justificando a urgência de um debate, com um ponto de vista estratégico e a longo prazo e não apenas numa perspetiva curta de cinco ou 10 anos.

Em jeito de conclusão, a Presidente reforçou que esta iniciativa prevê, numa primeira fase, o debate interno no Conselho Geral sobre a problemática da Transformação da Educação e, posteriormente, produzir-se um documento com ideias estruturadas como forma de contributo para suscitar e estender o debate a outras comunidades.

A Presidente avançou para uma outra ação que, confessou, gostaria de ver concretizada antes do final do seu mandato: a modernização da página *online* do Conselho Geral. Apesar da página atual conter muita informação, opinou que está completamente desatualizada a forma e estrutura da mesma.

O Reitor informou que estão em discussão algumas opções de modernização e inovação de várias páginas da UMinho, sugerindo que seja nomeado um interlocutor do Conselho que acompanhasse a estrutura e os conteúdos a considerar na página. A Presidente disponibilizou-se a recolher sugestões por parte dos membros deste Conselho e mediar o processo de atualização da página, juntamente como secretariado.

O Conselheiro Victor Soares pediu a palavra e propôs a realização de um encontro de representantes do pessoal técnico, administrativo e de gestão nos Conselho Gerais, previsivelmente em maio, na Universidade do Minho. Realizou uma breve contextualização, mencionando que já ocorreram vários na Universidade de Lisboa,

na Universidade da Madeira e no Politécnico de Leiria. Após um interregno devido à pandemia, revelou que tem sido desafiado por colegas de outras universidades a realizar este encontro, cuja temática proposta, ainda que numa fase inicial, incida nos 50 anos da Universidade em Democracia, prevendo-se, não só uma reflexão em jeito de balanço, mas também um debate sobre perspetivas futuras. De qualquer modo, salvaguardou que será elaborado um programa, em colaboração com a Presidente, o Reitor e todos os membros do Conselho. Prestou outras informações adicionais, nomeadamente, quanto ao modelo que tem sido seguido nos últimos encontros, havendo uma sessão inicial que conta com a participação do/a Presidente do Conselho Geral e do/a Reitor/a, seguindo-se uma conferência proferida por um/a convidado/a. No evento em Lisboa, o Professor Adriano Moreira presenteou os participantes com uma das suas últimas intervenções públicas. A deslocação dos participantes é financiada pelos respetivos Conselhos Gerais, cabendo à UMinho garantir apenas o almoço, elucidou.

O Reitor solicitou a palavra, proferindo em jeito de declaração inicial que não discrimina qualquer membro em função da pertença a determinado grupo, assegurando que há a total disponibilidade da sua parte para apoiar o encontro, porém, alertou para a realização de um colóquio, cujo título é “50 anos de mudança e inovação: as novas universidades no contexto da democratização portuguesa,” que decorrerá nos dias 17 e 18 de abril, no âmbito das comemorações dos 50 anos da UMinho. Pediu que fosse tido em conta este aspecto, sob pena do encontro ser prejudicado por apresentar, com menos de um mês de diferença, uma temática semelhante, reconhecendo que haverá certamente outras possibilidades de encontrar temáticas diversas ou explorar a mesma sob um ângulo novo de análise e debate.

O Conselheiro Victor Soares agradeceu esta nota, admitindo que o programa e a iniciativa serão pensados com mais detalhe, havendo a intenção de abrir uma parte da sessão a toda a comunidade académica.

A Presidente concluiu, então, que será elaborada uma proposta de plano de atividades do Conselho Geral, considerando as iniciativas hoje sugeridas, a ser apresentada na próxima sessão plenária.

A Conselheira Ana João Rodrigues ausentou-se, justificadamente, pelas 17h55.

Os trabalhos prosseguiram retomando o ponto referente ao voto de solidário para com o Povo, as instituições de ensino superior e as comunidades académicas da Palestina. Após trocar impressões, inclusivamente com o proponente desta ideia, o Conselheiro Miguel Martins, a Presidente informou que foi consensual adiar este ponto para a próxima reunião do Conselho, sendo elaborada, previamente, uma proposta de redação que traduza uma posição consensual dos seus membros.

O Conselheiro Miguel Martins revelou ter ficado genuinamente surpreendido com a partilha de tantos contributos e com o interesse manifestado para debater esta questão de forma séria e aprofundada, saudando o facto de tudo estar encaminhado para que haja um comunicado com um voto de solidariedade do Conselho Geral para com a Palestina.

As Conselheiras Helena Pereira, Isabel Soares e Joana Fraga ausentaram-se, justificadamente, pelas 18h00.

8. Desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação

Avançando nos pontos da ordem de trabalhos, a Presidente conferiu a palavra ao Reitor que começou por justificar a inclusão deste ponto, ainda que revestido de uma certa latitude pela possibilidade de serem apresentados vários processos que estão em curso dentro do sistema de ensino superior e de investigação, destacando a necessidade do Conselho discutir um tópico, a seu ver decisivo, relacionado com a resposta a dar ao programa *FCT-Tenure*, lançado no final de 2023 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pela FCT. Ressalvou que pretende, sobretudo, fazer um ponto de situação relativamente a esta matéria e exprimir a sua posição, dando conta das opções colocadas à UMinho e, também, sinalizando a opção que, do seu ponto de vista, deverá ser tomada. Realizou uma breve contextualização do sistema científico português, dentro das Universidades, constatando que assenta, de forma muito significativa, no trabalho de investigadores que têm uma relação contratual a termo com as respetivas instituições. Especificou a existência de dois grupos fundamentais: por um lado, os investigadores que são contratados de forma absolutamente inequívoca para exercerem um conjunto de tarefas que tipicamente correspondem a atividades e iniciativas no âmbito de projetos de investigação; por outro lado, os investigadores que possuem um histórico prolongado de vinculação à universidade e foram, num determinado momento, enquadrados por programas específicos que em certa medida procuravam resolver a situação de precariedade em que se encontravam, destacando os investigadores contratados ao abrigo da norma transitória, do CEEC-Individual e do CEEC-Institucional. Referiu que no final de 2024 e início de 2025, centenas de investigadores cessam os seus contratos, apresentando um cenário que foi sendo percebido pelas Universidades como crítico, em duas dimensões, identificou:

- académica ou científica, na medida em que estes investigadores suportam muita da atividade realizada nestas áreas e, portanto, o futuro destes profissionais não pode ser indiferente às instituições;

- social, no sentido em que há muitos casos de pessoas com relações longas com as instituições que foram, naturalmente, desenhando as suas vidas, assumindo os seus compromissos e que podem subitamente ficar numa situação muito indesejável.

O Reitor acrescentou que a perceção deste problema e da sua complexidade levou a que as Universidades desenvolvessem várias iniciativas, a partir de 2019/2020, que visavam requerer junto do poder político uma tomada de posição e a definição atempada de um horizonte de possibilidades para estes investigadores. Contudo, reconheceu que tais iniciativas foram razoavelmente sucedidas, sendo o primeiro exercício mais sólido de tentativa de resolução desta situação o programa *FCT-Tenure*. Informou, ainda, que o programa *FCT-Tenure* foi objeto de debate entre o Conselho de Reitores e a Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, tendo sido

feitas várias sugestões à sua formulação, muito pouco incorporadas naquilo que veio a ser a solução definitiva para o programa, admitiu. Reconheceu, também, que esta solução não resolverá o problema, mas empurra-o para um momento adiante em que as instituições que se candidatarem ao programa terão de assumir os encargos com os investigadores contratados. Elucidou que este enquadramento suscitou uma reação muito cautelosa por parte das Universidades, particularmente quanto aos encargos que as instituições teriam de assumir, desde já, referentes a um terço dos salários dos investigadores, e, no segundo triénio, a dois terços dos mesmos. Após estes anos, terão de assumir os encargos totais da contratação dos investigadores.

O Reitor elucidou ainda que, em sede da discussão do orçamento de Estado, em dezembro passado, surgiu um dado novo: o Partido Socialista propôs a inscrição de uma verba, no orçamento de Estado, destinada às instituições de ensino superior e de investigação para apoiar a contratação de investigadores de carreira, no valor de 20 milhões de euros, tendo de ser executada em 2024. Este fator veio transformar o posicionamento de algumas instituições, entendendo como uma oportunidade adicional e havendo a expectativa de que, tratando-se de uma verba inscrita no orçamento de Estado, esta fosse replicada nos anos subsequentes, sabendo-se evidentemente que o atual governo não podia assumir qualquer compromisso. Explicou que foram levantadas várias questões: quais os critérios para a distribuição deste montante; quais as instituições elegíveis, entre outras. Referiu que o critério adotado se relaciona com o número de investigadores abrangidos nas instituições por contratos ao abrigo da norma transitória, do CEEC-Individual e do CEEC-Institucional, independentemente da sua edição. Neste sentido, a aplicação deste critério à UMinho, representará, grosso modo, um adicional de 1,7 milhões de euros, ao qual será adicionado o montante que resultar do concurso ao programa *FCT-Tenure*.

Neste cenário, transmitiu que dentro da UMinho foram realizadas reuniões com o Conselho de Presidentes das unidades orgânicas, cujo objetivo foi debater e definir aquela que poderia ser a resposta ou o que se entendia dever ser a resposta ao programa *FCT-Tenure*. Destas reuniões resultou a elaboração de um documento intitulado “estratégia da Universidade do Minho para o programa *FCT-Tenure*”, distribuído pelas unidades orgânicas no passado dia 4 de janeiro, o qual fixa um conjunto de princípios, que do ponto de vista da Reitoria, deviam ser adotados, designadamente: a Universidade do Minho deve aproveitar as possibilidades do programa *FCT-Tenure*; este instrumento deve servir para a contratação de investigadores na perspetiva do reforço das competências institucionais de gestão de equipas e de estruturas de investigação; pelo menos 50% das posições a que a UMinho se candidatará devem corresponder à carreira de investigação. Esclareceu também que são salvaguardadas as distintas realidades que existem na Universidade e, por este motivo, o documento define uma política institucional, mas também é assumido que a estratégia a adotar será objeto de apropriações diferenciadas consoante as unidades orgânicas, atendendo que a UMinho tem unidades de investigação com um número de investigadores bastante elevado, outras com um número residual ou até mesmo inexistente.

O Reitor mencionou ainda que o mesmo documento chamava a atenção para um outro conjunto de princípios que deviam operar na identificação das vagas a considerar no concurso *FCT-Tenure*, a saber:

- o primeiro princípio, caracterizado como chave, prende-se com a identificação pelas unidades orgânicas, de forma argumentada, das suas áreas científicas estratégicas, sejam áreas que pretendem reforçar, sejam áreas que pretendem criar;

- um outro princípio sustenta-se na manutenção da capacidade de investigação em áreas de excelência, reforçando que a Universidade não pode fragilizar aquelas áreas em que tem, reconhecidamente, uma grande capacidade instalada com tradução efetiva no desempenho científico;

- a propósito da possibilidade de contratação de docentes, enfatizou que, no mesmo documento, é dito que as unidades devem ser capazes de identificar e clarificar áreas disciplinares estratégicas, sobressaindo um racional semelhante às áreas científicas estratégicas, evidenciando as relações entre ambas, ou seja, como é que se conjuga a aposta em áreas disciplinares e áreas científicas.

- por último, esclareceu que é pedido que fosse estabelecida uma correspondência entre as áreas estratégicas identificadas e os perfis dos investigadores com contratos a termo ativos.

Além disso, o Reitor explicou que no referido documento anotava-se, ainda, que as unidades devem assumir um princípio de não perpetuação da precariedade dos investigadores, evitando-se novas situações de natureza idêntica ao processo PREVPAP que o caracterizou como traumático. Tal não significa limitar a contratação de investigadores de carreira, mas impõe que uma parte significativa dos recursos humanos das unidades de investigação seja canalizada para este efeito, acrescentou.

Concluindo, considerados estes vários princípios, foi estabelecido o patamar de 100 posições para a candidatura da Universidade do Minho no âmbito do quadro *FCT-Tenure*.

O documento apresentado, elaborado no início de janeiro, sofreu alterações que conduziu a uma segunda versão, onde já se incorporava o resultante da clarificação da operacionalização dos critérios correspondentes aos 20 milhões de euros colocados em orçamento de Estado, clarificou. Sendo novamente remetido às unidades orgânicas, foi pedido, de acordo com o calendário previsto, que comesçassem a refletir sobre a operacionalização que antecipam como desejável para o programa *FCT-Tenure*, em conjugação com os tais 20 milhões de euros previstos em orçamento de Estado. Entretanto, disse também que foi realizada uma reunião com as unidades orgânicas e a Reitoria para ser feito um primeiro exercício de identificação das posições que pretendem ver colocadas a concurso. Foi, também, realizada uma reunião com os investigadores da Universidade para que lhes fosse dado conta do modo como a Universidade estava a encarar esta possibilidade de contratação de investigadores e docentes, referiu.

Feito este historial do processo, o Reitor expôs que fez questão de trazer este assunto ao Órgão para partilhar a sua posição relativamente a este programa, começando por referir que a concretização do mesmo acarreta algum risco para a Universidade, atendendo *i)* às condições concretas de existência de uma verba destinada a este fim, inscrita no orçamento de 2024 e cuja execução terá de ser realizada no mesmo ano; *ii)* ao

financiamento para a contratação de investigadores e docentes que se estenderá por três ou seis anos; *iii*) à dúvida instalada se no orçamento de 2025 será inscrita, ou não, uma verba para este fim.

Conscientes dos riscos, quer a Reitoria, quer as direções das unidades orgânicas, o Reitor afirmou que esta conjuntura assume-se também como uma oportunidade que poderá não ser repetida nos próximos anos, estando pela primeira vez inscrita em orçamento de Estado uma verba que é destinada a apoiar a atividade de investigação das instituições, assim como existir um programa que, apesar de alcance limitado, procura suportar a contratação de investigadores de carreira.

É neste cenário de reconhecimento de riscos e oportunidades, que o Reitor acentuou que, na sua opinião, a Universidade não poderá desperdiçar estes dois instrumentos, caso contrário perderia a razão para reivindicar a manutenção de uma dotação específica no orçamento das instituições dedicada ao suporte da atividade de investigação, estando em causa, também, o reforço no sistema de investigação da UMinho. Alertou, ainda, para o facto das pessoas que forem contratadas como docentes de carreira serem obrigadas, de acordo com o previsto no ECDU, a realizar atividade de investigação. Na verdade, a investigação foi suportada, durante décadas, por docentes que percorreram um caminho que permitiu à Universidade chegar onde está hoje, nesta dimensão particular e, portanto, este é um fator que não pode ser desconsiderado nesta equação, reforçou.

Por fim, informou que durante a presente semana, a Universidade terá de fazer uma primeira pronúncia junto do MCTES, relativamente à previsão de posições a que se pretende candidatar, no quadro dos dois instrumentos mencionados, isto é, no âmbito da verba específica inscrita no orçamento de Estado para este efeito e do programa *FCT-Tenure*.

Concluída a intervenção por parte do Reitor, a Presidente abriu espaço para o debate.

Conferida a palavra ao Conselheiro Tiago Miranda, expressou a sua concordância com a posição veiculada pelo Reitor, relativamente ao programa *FCT-Tenure*. Acrescentou que, apesar de considerar o programa muito limitado sob o ponto de vista daquilo que oferece e das incertezas que lhe estão associadas, a UMinho não pode deixar de aproveitar esta oportunidade, alertando que não poderá colocar em causa a sua sustentabilidade financeira.

Seguiu-se a intervenção do Conselheiro Nuno Cerca que começou por referir que o caminho da investigação foi, também, construído por muitos investigadores que não eram reconhecidos juridicamente como membros da comunidade UMinho, pois tinham contratos com a FCT, dando o exemplo dos bolseiros Pós-doc, tendo este cenário mudado por volta de 2008. Apesar do assunto em debate se prender em grande medida com o programa *FCT-Tenure*, considerou relevante debater-se, também, sobre a estratégia da UMinho face ao próximo concurso CEEC-Individual, chamando a atenção que vários investigadores terminarão os seus contratos em dezembro de 2024, culminando com o máximo de seis anos de contrato permitidos por lei. Neste seguimento, questionou se a UMinho reconhecerá a importância destes investigadores, valendo a pena abrir, desde já,

concursos de carreira para estes investigadores, considerando que os concursos abertos até ao dia 30 de junho de 2024 recebem um terço do orçamento de Estado. Na sua opinião, a UMinho não poderá assumir que não quer estes investigadores e apoiar um programa que prevê a contratação, no futuro, de investigadores, achando que a verba inscrita em orçamento de Estado dificilmente será retirada, retorquiu.

O Conselheiro Tiago Miranda ausentou-se, justificadamente, pelas 18h35m.

O Conselheiro Luís Santos interveio solicitando que o Reitor sinalizasse, de forma mais concreta, que o risco subjacente a este programa é de todos, argumentando que tem transparecido a ideia, aos níveis abaixo da estrutura, que serão as unidades e subunidades a assumir os riscos. Além disso, partindo das quatro premissas apresentadas para a operacionalização da candidatura às vagas a concurso (áreas científicas estratégicas, reforçar ou criar áreas de excelência, articulação com a docência e correspondência entre as áreas estratégicas de ensino e investigação), e considerando-as cumulativas, questionou qual a margem existente para a criação de algo novo havendo outras premissas a dificultar ou impedir.

Rapidamente o Reitor respondeu que tal deverá ser entendido como uma possibilidade, ou seja, entendendo que será difícil de concretizar, não está fechada a possibilidade de aparecer uma ideia brilhante por parte de uma unidade. Reconheceu que a estratégia assumida está mais direcionada para o reforço e valorização do que existe, mas é dada a possibilidade de ser apresentada uma outra proposta. Referiu, por fim, estar muito consciente de ser a primeira pessoa em quem vão pensar, caso a estratégia falhe.

O Conselheiro Tiago Silva manifestou o seu apoio quanto à posição da UMinho, concordando que a Universidade não pode prescindir desta oportunidade, apesar de todos os riscos, pois possibilitará dar uma perspetiva de carreira, seja de docente, seja de investigador, a quem, até então, só teve uma perspetiva de contratos a prazo. Porém, defendendo claramente que a Universidade não deve deixar de aproveitar a ferramenta *FCT-Tenure*, associada ao outro mecanismo de financiamento através da dotação especial no orçamento de Estado, urge discutir seriamente sobre qual é, efetivamente, o papel dos investigadores na Universidade, qual a articulação entre investigadores e docentes e qual é o papel de cada um, e, também, discutir os mecanismos de financiamento. Salientou que, não sendo a UMinho caso único, existem várias pessoas que não tendo contratos de longa duração, vão acumulando sucessivos contratos no âmbito de projetos de investigação. Em termos estatísticos, o sistema de financiamento do ensino superior assume as novas contratações como um indicador relevante, porém o que se verifica, na realidade, é a contratação da mesma pessoa 10 vezes, representando, estatisticamente, 10 novos contratos. Reforçou que nem sempre há mecanismos para manter os investigadores competentes a trabalhar na UMinho.

O Conselheiro António Onofre, também concordante com a posição da UMinho face à oportunidade representada pelo programa *FCT-Tenure*, considerou importante que fosse possível celebrar contratações regulares e de forma gradual ao longo de um período de tempo mais prolongado que permita, de certa forma, o rejuvenescimento das equipas. Recorrendo ao caso da unidade de investigação que dirige, referiu que no pior dos

cenários, se nada for feito, o seu centro perderá 30% das suas pessoas e dos seus Laboratórios. Fazer um planeamento deste cenário permitirá atuar desde já, procurando financiamento por exemplo. Resumindo, afirmou que a UMinho, além do programa *FCT- Tenure*, deverá procurar manter a Excelência, estabelecendo, idealmente, um plano que permita a contratação com alguma regularidade de posições, ao longo dos anos, aproveitando, eventualmente, alguma folga orçamental. Questionou, assim, quais as garantias da verba inscrita em orçamento de Estado ser mantida por mais tempo.

O Reitor, na sequência das intervenções dos/as Conselheiros/as, teceu algumas considerações finais. Começou por alertar que os concursos para posições de investigador, à exceção dos financiados pela FCT, são internacionais e, portanto, assume uma operacionalização distinta que prevê a abertura a outros públicos, podendo assumirem-se como tendo um risco adicional, mas também podem ser vistos como uma oportunidade de contratar investigadores de grande qualidade para a UMinho.

Quanto às posições “investigador” e “docente”, o Reitor partilhou que gostaria que fosse ultrapassada esta lógica dissociativa, argumentando que a expressão que os investigadores assumem hoje em dia, na UMinho, é uma realidade muito recente que levou a uma reconfiguração do corpo profissional da Universidade. Trata-se de um processo que temos vindo a assistir de forma muito rápida. No seu entender, não existe qualquer dúvida que há uma base histórica assente em todos professores, que simultaneamente exerciam a atividade de docência e investigação. Reconheceu que há um momento a partir do qual, paulatinamente, este panorama se foi transformando dentro da Universidade, sendo indiscutível o papel dos investigadores, mas referiu que inevitavelmente tenderemos para alguma convergência por efeito das determinações que estão a ser feitas relativamente ao envolvimento dos investigadores em atividade de ensino e o contrário também.

Quanto às garantias de permanência de uma verba destinada ao financiamento da investigação no orçamento de Estado, referiu que não existem. Trata-se de uma questão de probabilidade, sublinhou, partindo do pressuposto que estando inscrito um ano, dificilmente será encontrada uma justificação para esta dimensão ser retirada. Porém, assumiu que se torna urgente colocar este tópico em agenda, logo no início das negociações para a definição do orçamento de Estado de 2025, havendo a necessidade de pressionar o poder político, mostrando a relevância do que está a ser solicitado, concluiu.

Quanto à questão da planificação suscitada pelo Conselheiro António Onofre, mostrou concordância que se trata de um aspeto particularmente importante e, por este motivo, salvaguardou que o documento que foi enviado às unidades orgânicas sublinha a importância de ser realizado um exercício de natureza estratégica. Caracterizou como um erro gravíssimo, seja na dimensão da educação, seja na dimensão da investigação, se adotarmos lógicas meramente substitutivas das pessoas que saem. No seu entender, urge pensar na Universidade que queremos daqui a 15 ou 20 anos, pois as pessoas contratadas hoje manter-se-ão por esse período, eventualmente, mais ainda. Portanto, acrescentou que este desafio foi lançado às unidades, levando-as a refletir sobre as áreas em que querem apostar, como pensam compatibilizar a docência e a investigação, o que querem

reforçar. Compreende que são exercícios difíceis, mas revelou que algumas unidades têm feito uma longa reflexão sobre esta matéria, que certamente as vai posicionar bem em todo este processo.

9. Informações

Dado o adiantado da hora, o Reitor disse que pretende trazer, para uma outra sessão plenária, um conjunto de aspetos que merecem, também, alguma reflexão sobre a atividade da UMinho.

Com a concordância devida e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou findos os trabalhos pelas 19 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

A Presidente,

O Secretário,

Anexo I

Folha de presenças



Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 1/2024
29 de janeiro de 2024

Membro	Rubrica
Ana Isabel Maia Nunes	online
Ana João Gomes Rodrigues	Ana Rodrigues
António Carlos Fernandes Rodrigues	
António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves	M. Onofre
Delfina Rosa Rocha Gomes	Delfina Gomes
Helena Mendes Pereira	Helena Mendes Pereira
Isabel Maria Costa Soares	Isabel
Joana Carolina Santos Fraga	Joana Fraga
Joana Rodrigues Arantes Silva	Joana Arantes
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	J. Castro de Freitas
Luís António Martins Santos	L. Martins
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Margarida Isaias Ferreira dos Santos	Margarida Santos
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	M. Pascoal
Maria Elisabete da Silva Duarte Matos	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	M. Vidal
Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins	Miguel Afonso Martins
Nuno Miguel Dias Cerca	N. Cerca
Patricia Espinheira Sá Maciel	
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	P. Sampaio
Tiago Filipe Silva Miranda	Tiago Miranda
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	T. Silva
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	V. Soares

Anexo II

Nota Informativa



Universidade do Minho
Conselho Geral

Nota informativa aos Srs. Conselheiros

Sessão plenária do Conselho Geral de 29-01-2024

Ponto antes da ordem do dia

O Conselheiro Miguel Martins indicou como ponto a incluir na ordem de trabalhos da reunião de 29 de janeiro de 2024 um voto de solidariedade para com o “Povo, as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina”, juntando um projeto de Declaração que se ora se anexa.

Nos termos do artigo n.º 1 do artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo “*A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo presidente, e, salvo disposição especial em contrário, deve incluir os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer vogal, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da reunião.*”

Nos termos do n.º 7 do artigo 11º do Regimento do Conselho Geral “*Compete ao Presidente elaborar a ordem de trabalhos, ouvidos os membros do Conselho Geral e o Reitor, podendo nela incluir outros assuntos da competência do Conselho que lhe sejam para esse efeito indicados, por escrito, por qualquer vogal, até cinco dias úteis antes da data da realização da reunião, acompanhado da respetiva documentação, se necessária.*”

Face ao teor da legislação suprarreferida e tendo em atenção as competências do Conselho Geral, previstas no artigo 29º dos Estatutos da Universidade do Minho, afigura-se-me como questionável a inclusão do assunto sugerido no ponto da ordem de trabalhos da sessão plenária do Conselho Geral, marcada para o dia 29 de janeiro de 2024.

Decidi, assim, colocar à consideração deste Conselho, no ponto antes da ordem do dia, a deliberação, a tomar segundo o previsto no n.º 8 do Regimento do Conselho Geral, sobre a eventual inclusão desta matéria na ordem de trabalhos do plenário do Conselho Geral, de 29 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Geral

Joana Marques Vidal

Proposta de Comunicado apresentada pelo Conselheiro Miguel Martins

COMUNICADO

Conselho Geral da Universidade do Minho expressa a sua solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina

Recordando as palavras do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, "O sofrimento do povo palestino não pode justificar os ataques do Hamas. E esses terríveis ataques não podem justificar a punição coletiva do povo palestino". Face ao que tem ocorrido, o Conselho Geral da Universidade do Minho considera ser necessário exprimir, publicamente, a sua solidariedade para com o povo palestino.

Perante o escalar do ataque à Palestina, alvo dos crimes de punição coletiva e genocídio pelo Estado de Israel contra o povo palestino, cometendo atos que constituem uma clara e grave violação do direito internacional e pelos quais decorrem processos no Tribunal Internacional de Justiça e no Tribunal Penal Internacional, é essencial que a Universidade do Minho se pronuncie.

O Conselho Geral da Universidade do Minho reafirma a sua solidariedade para com as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina. O ataque das forças militares de Israel, que têm vindo a destruir vários edifícios académicos, desde salas de aulas até laboratórios, tem sido acompanhado pelo assassinato de centenas de pessoas ligadas à Academia palestina, desde estudantes e professores.

O Conselho Geral da Universidade do Minho exprime a sua solidariedade com o povo da Palestina, lamentando as vidas de civis, jornalistas e trabalhadores da Organização das Nações Unidas e outras organizações humanitárias perdidas e a destruição que leva a que estas pessoas tenham de abandonar as suas casas.

Conforme afirmado pelo Reitor da Universidade do Minho, "as Universidades têm um papel essencial na promoção da colaboração internacional e da compreensão dos outros, no quadro da diversidade que caracteriza as sociedades contemporâneas".

O Conselho Geral da Universidade do Minho reafirma a sua solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina, apelando a um cessar-fogo que ponha fim a um ataque que representa a punição de um povo inocente. É necessário respeitar o Estado de direito, a Lei internacional e os direitos humanos, que constituem valores fundamentais para a Humanidade.

O Conselho Geral da Universidade do Minho expressa ainda a sua solidariedade para com as comunidades académicas que, por todo o mundo, se insurgem contra o violento ataque que o povo palestino é alvo e apelam à paz e ao diálogo. É necessária cooperação e solidariedade para a construção de um mundo e de um futuro melhor para todas as pessoas.

Deliberação do CG N.º 2/2022: Voto de solidariedade para com o Povo da Ucrânia



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 2/2022

Aprova o voto de solidariedade para com o Povo da Ucrânia

O Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 4 de março de 2022, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar um voto de solidariedade para com o Povo da Ucrânia, na sequência da ofensiva militar de que tem sido alvo por parte da Federação Russa.

Universidade do Minho, 4 de março de 2022.

A Presidente do Conselho Geral,

Assinado por: **MARIA JOANA RAPOSO MARQUES**

VIDAL

Num. de Identificação: 04069706

Data: 2022.03.07 11:27:47+00'00'

Joana Marques Vidal

Proposta de Calendarização dos Plenários do Conselho Geral



Universidade do Minho
Conselho Geral

CALENDARIZAÇÃO REUNIÕES PLENÁRIO DO CONSELHO GERAL

Ano 2024

DIA/MÊS	ASSUNTOS
29 de janeiro 2024	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de Atividades e Orçamento SASUM 2024 ➤ Desenvolvimento do Sistema de Ensino Superior e Investigação ➤ Relatório de Atividades do Conselho de Ética de 2022 e Plano de Atividades do Conselho de Ética de 2023
15 de março 2024 Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estatutos da UMinho ➤ Definição dos valores das propinas ano letivo 2024/2025
3 de maio 2024	A realizar se houver assuntos que a justifiquem
21 de junho 2024 Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relatório de atividades e contas consolidadas da UMinho relativas a 2023
12 de julho 2024	A realizar se houver assuntos que a justifiquem
11 de outubro 2024 Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resultado concurso nacional de acesso
8 de novembro 2024	A realizar se houver assuntos que a justifiquem
13 de dezembro 2024 Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de atividades e orçamento da UMinho e SASUM 2025 ➤ Calendarização das reuniões para 2025